EDITAL DA 1ª VENDA JUDICIAL DE 2026 (PERÍODO DE 13/04/2026 A 30/04/2026)

PROCESSO : 0000885-71.2012.5.07.0002
RECLAMANTE: PAULO TIAGO PITOMBEIRA
RECLAMADO:CENTRO VAREJISTA E ATACADISTA CEARENSE LTDA
DESCRIÇÃO:
A- 01 (UMA) TV LG 65, 65UH7650, LED SMART, 4K, AVALIADA EM R$4.665,50(QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
B- 02 (DUAS) TV LG 70, 70UK6540PSA, LED SMART, 4K, AVALIADA CADA UMA EM R$7.211,10(SETE MIL,DUZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO EM R$ 14.422,20(CATORSE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS, E VINTE CENTAVOS);
C- 01 (UMA) TV SAMSUNG 75, UN75TU8000, LED SMART, 4K, AVALIADA EM R$6.665,50(SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
D- 02 (DUAS) TV SAMSUNG 75, UN75MU7000, LED SMART, 4K, AVALIADA CADA UMA EM R$9.998,80(NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO EM R$19.997,60(DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
E- 02 (DUAS) TV SAMSUNG 65, QN65Q08CAM, QLED, SMART, 4K, AVALIADA CADA UMA EM R$7.776,60(SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO EM R$15.553,20(QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS);
F- 02 (DUAS) TV SAMSUNG 75, QN75Q8CAM,QLED SMART, 4K, AVALIADA CADA UMA EM R$9.998,80(NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO EM R$19.997,60(DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
G- 01(UM) REF. SAMSUNG 536L, INOX FRENCH DOOR, 127V, FFREE, AVALIADO(A) EM R$ 14.443,00(CATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS);
H- 01(UM) REF. BRASTEMP, 573L, ENOX INVERSE MAXI FROSTFREE, AVALIADO(A) EM R$ 8.877,70(OITO MIL,OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS);
I-02(DOIS) REF. ELETROLUX, 454L, INOX FFREE BOTTOM FREEZER, 220V,, AVALIADO(A) CADA EM R$ 5.557,70(CINCO MIL,QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO EM R$ 11.115,40(ONZE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
OBS: TODOS NOVOS.
ENDEREÇO:AV. ANTONIO SALES, 2097, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA - CEARÁ
D**ATA: 18/12/2024**
AVALIAÇÃO: R$115.737,70 (CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
LANÇO MÍNIMO: R$40.508,19 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

3ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0001275-52.2023.5.07.0003
RECLAMANTE: MARIA GISLENE MACIEL BARBOSA
RECLAMADO: 01 FORTALEZA KENNEDY CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA E OUTROS (1)
DESCRIÇÃO:
01 (UM) APARELHO DE TELEVISÃO DA MARCA “SAMSUNG”, COM 50 POLEGADAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
4 (QUATRO) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA MARCA “SPRINGER MIDEA”, TODOS EM BOM ESTADOS DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, SENDO UM DELES COM (22.000 BTU'S) E AVALIADO EM R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E OS OUTROS TRÊS DE (12.000 BTU’S), AVALIADOS CADA UM, EM R$1500,00 (MIL E QUINHENTOS), PERFAZENDO UM VALOR SUBTOTAL DE R$7.000,00 (SETE MIL REAIS);
01 (UMA) BALANÇA VERTICAL, COM CERCA DE 1,20m (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS DE ALTURA), DA MARCA “BALMAK” AVALIADA EM R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS);
2 (DOIS) COMPUTADORES DA MARCA “GOLDENTEC”, AVALIADOS, CADA UM EM R$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) PERFAZENDO UM SUBTOTAL DE R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);
2 (DUAS) IMPRESSORAS DA MARCA “EPSON”, AVALIADAS, CADA UMA EM R$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PERFAZENDO UM SUBTOTAL DE R$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBS: A REMOÇÃO DOS BENS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE.
ENDEREÇO:RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, N° 1500, SALAS 109/110, RIOMAR TRADE CENTER (SHOPPING RIOMAR), BAIRRO PAPICU.
DATA: 10/07/2025
AVALIAÇÃO: R$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROCESSO: 0118600-88.1999.5.07.0003
RECLAMANTE: FRANCISCO VARGO SANTOS DA SILVA
RECLAMADO: HB TRANSPORTE LTDA E OUTROS
DESCRIÇÃO:
01 (UM) APARTAMENTO N° 401,LOCALIZADO NO 4º ANDAR DO BLOCO A DO EDIFÍCIO PRIVEE MAISON, SITUADO NESTA CAPITAL, NA AVENIDA ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, Nº 1345, PAPICU, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 142,00 M² E FRAÇÃO IDEAL DE 1,66% DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADO O EDIFÍCIO, DE FORMA RETANGULAR, QUE MEDE 40,00 DE FRENTE, POR 88,00 DE FUNDOS, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 3.520,00M²; CONSTITUÍDO PELOS LOTES 04,05,06,08,10,12 E 14 DA QUADRA 31 DO LOTEAMENTO MODERNA ALDEOTA, LIMITANDO-SE AO OESTE(FRENTE), COM A AVENIDA ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, AO LESTE(FUNDOS) COM A CASA DE Nº 333, QUE DÁ FRENTE PARA A RUA JOAQUIM LIMA, DE PROPRIEDADE DE LUIZ FERNANDO LIMA; AO NORTE(LADO DIREITO), COM A CASA DE NÚMERO 1329, QUE DÁ RENTE PARA A AVENIDA ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR, DE PROPRIEDADE DE PAULO SOUZA DE ANDRADE, COM AS CASAS DE 282 E 306, QUE TEM FRENTE PARA A RUA PEREIRA DE MIRANDA, DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO PORTO DE CASTRO SÁ E FRANCISCO CAVALCANTE DA COSTA FILHO, RESPECTIVAMENTE, E AINDA COM IMÓVEIS DE TERCEIROS CORRESPONDENTES AOS LOTES 03,07,09,11 E 13 E AO SUL(LADO ESQUERDO), COM A RUA JOAQUIM LIMA. iNSCRIÇÃO DA PMF Nº 363.334-9.
OBS:DUAS VAGAS NA GARAGEM, O ANDAR EM QUE SE LOCALIZA NA TORRE(4º ANDAR), A FACHADA DO PRÉDIO, TEMPO DE CONSTRUÇÃO (MAIS DE 40 ANOS). OFERECE: ELEVADOR, SALÃO DE FESTAS, PISCINA, QUADRA E PORTARIA COM PORTEIRO 24 HRS.
OBS: O IMÓVEL FOI REAVALIADO. OBJETO DE MATRÍCULA Nº 13.772, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DA FORTALEZA.
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR, 1345, PAPICU, FORTALEZA - CEARA
DATA:09/02/2026.

REAVALIAÇÃO: R$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)
LANCE MÍNIMO: R$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0001431-21.2015.5.07.0003
RECLAMANTE:ANTONIELO OLIVEIRA DE ALMEIDA E OUTROS
RECLAMADO:SERT ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA

DESCRIÇÃO:
"01 (UM) TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA PRINCESA ISABEL, LADO IMPAR, MEDINDO 3M,00 DE FRENTE, POR 19M,00, DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 57,00M², EXTREMANDO: AO POENTE, FRENTE, COM A DITA RUA PRINCESA ISABEL; AO NASCENTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE NIBEL COMERCIAL LTDA, ANTES DE ROSA MOURA DO NASCIMENTO, E SEU MARIDO; AO NORTE, DO LADO DIREITO, COM A CASA Nº 1819, DE PROPRIEDADE DE LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARTINS, ANTES IMÓVEL DE ROSA MOURA DO NASCIMENTO, E SEU MARIDO ANTÔNIO PAULINO DO NASCIMENTO; E, AO SUL, LADO ESQUERDO, COM A CASA Nº 1977, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ MEDEIROS RODRIGUES E SUA MULHER, AMBOS COM FRENTE PARA A DITA RUA PRINCESA ISABEL".
OBS: O IMÓVEL FOI REAVALIADO. OBJETO DE MATRÍCULA Nº 41.127, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DA COMARCA DA FORTALEZA.
ENDEREÇO: AV. IMPERADOR, 1800,FARIAS BRITO, FORTALEZA - CEARA
DATA:10/05/2025.
REAVALIAÇÃO: R$ 85.500,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
LANCE MÍNIMO: R$ 42.750,00 (QUARENTE E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

4ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0000299-76.2022.5.07.0004
RECLAMANTE: JOAO MOURA DA COSTA
RECLAMADO: AFX COMBUSTIVEIS SH LTDA
DESCRIÇÃO: 01 (UMA) BOMBA DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS (POSTO DE GASOLINA) COM 06 (SEIS) BICOS, TODA COMPLETA COM MANGUEIRAS, EM USO NO POSTO, SERIAL 592829 WAYNE FUELING.
OBS: A REMOÇÃO DO BEM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE
ENDEREÇO: AVENIDA SARGENTO HERMÍNIO, 2500
DATA: 20/06/2025
AVALIAÇÃO: R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

5ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0266700-08.2001.5.07.0005
RECLAMANTE:CLAUDIO DOS SANTOS SANTIAGO
RECLAMADO: PROQUALITY ASS ADM E DE CREDITO COBRANCA LTDA - ME
DESCRIÇÃO:
(01) UMA SALA DE N° 901 DO EDIFÍCIO C. ROLIM, NO 9° ANDAR, SITUADO NESTA CAPITAL, Á RUA PEDRO BORGES, N° 30, COM A RESPECTIVAS FRAÇÃO DE 0,007 DO TERRENO EM QUE SE ENCONTRA EDIFICADO, COM UMA ÁREA DE 35,30m² (TRINTA E CINCO METROS E TRINTA CENTÍMETROS QUADRADOS), MEDINDO E EXTREMANDO: 44,10m (QUARENTA E QUATRO METROS E DEZ CENTÍMETROS) AO NORTE POR ONDE EXTREMA COM CLÓVIS ROLIM; 44,45m (QUARENTA E QUATRO METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS) NO SUL POR ONDE EXTREMA A RUA DR. PEDRO BORGES; 12,35m (DOZE METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS) AO NASCENTE POR ONDE EXTREMA COM A RUA SENA MADUREIRA; 13,05m (TREZE METROS E CINCO CENTÍMETROS) AO POENTE POR ONDE EXTREMA COM A RUA

DO ROSÁRIO, COM TODAS AS SUAS ACESSÕES E BENFEITORIAS, DEPENDÊNCIA E SERVIDÕES. MATRÍCULA N° 3.097, DO 2° OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE.
OBS: NÃO HÁ DÉBITOS CONDOMINIAIS ATÉ A DATA 20/08/2025
DATA: 19/02/2025
AVALIAÇÃO: R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
LANCE MÍNIMO: R$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0001783-70.2015.5.07.0005
RECLAMANTE:REGIANE DA COSTA BATISTA
RECLAMADO:COMERCIO INDUSTRIA DE ROUPAS SPORT WEAR LTDA - EPP E OUTROS

DESCRIÇÃO:
IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 287, DO LIVRO 2 – 001, FOLHA 00001, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO/CE – CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR “UM TERRENO URBANO, SITUADO(A) NO LUGAR JABOTI, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO PLANALTO JOÃO XXIII, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NRS. 01 (UM) AO 19 (DEZENOVE) DA QUADRA AA, LOCALIZADO PELO LADO ÍMPAR DA RUA MOURÃO FILHO, FAZENDO ESQUINA PELO LADO DIREITO (NORTE) COM A RUA PEDRO II, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) 172,00M (CENTO E SETENTA E DOIS METROS) COM A DITA RUA MOURÃO FILHO; AO NASCENTE (FUNDOS) 172,00M (CENTO E SETENTA E DOIS METROS) COM TERRAS DE WALVELL ALVES DOS SANTOS; AO NORTE (LADO DIREITO) 62,00M (SESSENTA E DOIS METROS) COM A ALUDIDA RUA PEDRO II; E, AO SUL (LADO ESQUERDO) 31,00M (TRINTA E UM METROS) COM O LOTE NR. 20 (VINTE) DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE MARIA SILIS CAVALCANTE, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 8.513,00M2 (OITO MIL QUINHENTOS E TREZE METROS QUADRADOS).” INFORMO QUE A AVERBAÇÃO Nº AV/03-000287 DA REFERIDA MATRÍCULA, DATADA DE 13/08/2013, FEZ
CONSTAR O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO CITADO IMÓVEL (LOTES DE Nº 16 A 19 E PARTE DO LOTE Nº 15), BEM COMO SUA VENDA A GREGÓRIO DONIZETE FREIRE FILHO, CONFORME R-1 NA MATRÍCULA Nº 8328, LIVRO 02, DESSE MESMO REGISTRO IMOBILIÁRIO. A REFERIDA VENDA ALTEROU AS CARACTERÍSTICAS INICIALMENTE REGISTRADAS DO IMÓVEL, CUJO REMANESCENTE PASSOU A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: “UM TERRENO SITUADO NO LUGAR JABOTI, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO PLANALTO JOÃO XXIII, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 AO 14 E PARTE DO LOTE 15 DA QUADRA AA, LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA MOURÃO FILHO, ATUALMENTE RUA DOS MORAES, FAZENDO ESQUINA PELO LADO DIREITO (NORTE) COM A RUA PEDRO II, ATUALMENTE RUA RAUL TAVARES CAVALCANTE, COM UMA ÁREA DE 6.983,80M2 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS METROS QUADRADOS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS), DE FORMA IRREGULAR, COM AS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES APRESENTADAS A SEGUIR: AO POENTE, (FRENTE) MEDINDO 129,00M EXTREMANDO COM A RUA MOURÃO FILHO, ATUALMENTE RUA DOS MORAES; AO NASCENTE, (FUNDOS) MEDINDO 129,00M EXTREMANDO COM TERRAS DE PROPRIEDADE DE WAVELL ALVES DOS SANTOS; AO NORTE, (LADO DIREITO) MEDINDO 62,00M COM A RUA PEDRO II, ATUALMENTE RUA RAUL TAVARES CAVALCANTE; E, AO SUL, (LADO ESQUERDO) MEDINDO 40,99M COM A OUTRA PARTE DO LOTE 15 DA MESMA QUADRA – TERRENO DESMEMBRADO”. AS DESCRIÇÕES, ACIMA DETALHADAS, SEGUEM OS EXATOS TERMOS DA CERTIDÃO CARTORÁRIA (IDS 53158C2, 4FFA7B8, E3A0341, 2A80B10, 00141C1, 6ED6526, 93C59FE, C1A9038 E 7CE5893), ANEXADA AO PROCESSO, FORNECIDA PELO CARTÓRIO FACUNDO. A LOCALIZAÇÃO, CONSIDERADA NESTA AVALIAÇÃO, SEGUE AQUELA QUE FOI APONTADA NO OVERLAY (ID 27465F1) FORNECIDO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN) DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE, O QUAL SITUA O IMÓVEL NA RUA DOS MORAIS, EUSÉBIO/CE. EM DILIGÊNCIA REALIZADA NO LOCAL, VERIFIQUEI QUE O IMÓVEL APONTADO PELO OVERLAY ERA O DE Nº 135 DA REFERIDA RUA, NO BAIRRO JABUTI. EM TEMPO,ALERTO QUE OS LIMITES CONSTANTES DESSE OVERLAY, FORNECIDO PELA SEFIN, NÃO ESTÃO REFLETINDO O DESMEMBRAMENTO, E SUA IMEDIATA VENDA, OCORRIDO SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA PENHORA, DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 287 DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO/CE – CARTÓRIO FACUNDO. PELA IMAGEM PRESENTE NO REFERIDO OVERLAY, IDENTIFICA-SE UM TERRENO MURADO, COM UMA CASA, PISCINA COM DECK E ÁRVORES. AINDA DE ACORDO COM ESSA IMAGEM, OS LOTES QUE CONSTITUEM O

TERRENO DE MATRÍCULA 287 APARENTAM FAZER PARTE DE UM IMÓVEL MAIOR, CONFORME SE DEDUZ DO MURO QUE CERCA OS REFERIDOS LOTES E SEUS VIZINHOS. POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ADENTRAR O REFERIDO IMÓVEL PARA VISTORIAR, MEDIR E VERIFICAR O SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, UMA VEZ QUE NINGUÉM ATENDEU AOS MEUS CHAMADOS QUANDO DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS NO LOCAL (FOTOS DO EXTERIOR DO IMÓVEL EM ANEXO), A PRESENTE AVALIAÇÃO LEVA EM CONSIDERAÇÃO SOMENTE O VALOR RELATIVO AO TERRENO REMANESCENTE, TAL QUAL CONSTA NA MATRÍCULA, E QUE NÃO POSSUI AVERBAÇÕES REFERENTES A QUAISQUER BENFEITORIAS.
OBS: O IMÓVEL FOI REAVALIADO. OBJETO DE MATRÍCULA Nº 287, 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE EUSÉBIO CEARA.
DATA:18/12/2024.
REAVALIAÇÃO: R$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES, E DUZENTOS MIL REAIS).
LANCE MÍNIMO: R$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS).

6ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0000920-67.2022.5.07.0006
RECLAMANTE: THEILES RODRIGUES EVANGELISTA E OUTROS (1)
RECLAMADO: ELANA PAULA DE OLIVEIRA PIMENTA - ME E OUTROS (1)
DESCRIÇÃO:
(01) UMA CASA RESIDENCIAL DE N° 36, DA QUADRA N° 02, SITUADA NESTA CIDADE, NA RUA 108, NO DISTRITO DE PARANGABA, NO LUGAR DENOMINADO ITAPERI, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO TUPÃ MIRIM I, ENCRAVADA EM TERRENO QUE MEDE 7,00m (SETE METROS) DE FRENTE POR 20,00m (VINTE METROS) DE FUNDOS, COM UMA ÁREA TOTAL DE 140,00m² (CENTO E QUARENTA METROS) E UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 46,75M² (QUARENTA E SEIS METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES: FRENTE, COM A RUA 108; LADO DIREITO, COM A CASA N° 042, DA RUA 108, DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA; LADO ESQUERDO, COM A CASA N° 030, DA RUA 108, DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA; E , FUNDOS, COM A CASA N° 409, COM FRENTE PARA A RUA 110, DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA. MATRÍCULA N° 509, DO 6° OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE.
DATA: 05/06/2025
AVALIAÇÃO: R$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
LANCE MÍNIMO: R$125.000,00 (CENTO E VINTE CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0001427-04.2017.5.07.0006
RECLAMANTE: REBEKA GURGEL COSTA LIMA
RECLAMADO: LPM BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PECAS DE ACO, MÁRMORE E VIDRO LTDA - ME
DESCRIÇÃO: A) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8,4 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R$20.398,14;
B) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8,28 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R$20.106, 74;
C) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R$19.426,80;
D) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8,07 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA

EXECUTADA, NO VALOR DE R$19.596,78;
E) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8,15 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R$19.791,05;
F) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 7,75 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE - R$18.819,78;
G) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,511 VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 5,8 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R$14.084,43;
H) 4 (QUATRO) TUBOS DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 4,9 METROS DE COMPRIMENTO CADA, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE RS 10.817,19 CADA, TOTALIZANDO EM R$47.595,64;
I) 3 (TRÊS) TUBOS DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 4,8 METROS DE COMPRIMENTO CADA, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R$34.968,22;
J) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 3,8 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R$9.227, 73;
K) 1 (UM) TUBO DE AÇO REFERÊNCIA NBR-5590 S/C SCH-40 8,5" VM, COM MEDIDA APROXIMADA DE 2,8 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDOS PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, NO VALOR DE R$6.799,38;
I) 1 (UMA) PONTE ROLANTE, CAPACIDADE 2,5 TONELADAS PARA PESO MÁXIMO SUPORTADO, UNI-VIGA SUSPENSA, VÃO ENTRE ROLETES DE 20 METROS APROXIMADAMENTE DE TRILHO, MOVIMENTO MOTORIZADO PARA OS LADOS, USADO, COM CERCA DE 12 (DOZE) ANOS DE USO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO SEGUNDO A EMPRESA, COM OS ACESSÓRIOS NELA PRESENTES, SEM DESCRIÇÃO DE MARCA/MODELO APARENTE, INSTALADA NO TETO, PODENDO EXISTIR MARCAS DE USO, AVALIADA EM R$170.000,00;
OBS: A REMOÇÃO DOS BENS SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE
ENDEREÇO: ESTRADA BARÃO DE AQUIRAZ, 1435, FORTALEZA/CE
VALOR DÍVIDA: R$
AVALIAÇÃO: R$403.243,04 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA: 09/06/2025
LANÇO MÍNIMO: R$141.135,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

7ªVT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0000789-26.2021.5.07.0007
RECLAMANTE: FRANCISCO DARIVAL MATOS SANTANA
RECLAMADO: INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLASTICOS SA IBAP
DESCRIÇÃO:
205 (DUZENTOS E CINCO) MESAS DE MEDIDA 70x70, NA COR PRETA, COM O VALOR INDIVIDUAL DE R$61,90 (SESSENTA E UM REAIS E NOVENTAS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$12.689,50 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); 1.080 (UM MIL E OITENTA) UNIDADES DE POLTRONAS ANNE, COR PRETA, COM VALOR INDIVIDUAL DE R$79,90 (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 86.292,00 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
ENDEREÇO: RUA LESTE-5, 123, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ/CE.
AVALIAÇÃO: R$98.981,50(NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).
OBS: A REMOÇÃO DOS BENS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE
LANCE MÍNIMO: R$34.643,53 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA: 07/01/2025.

PROCESSO: 0000899-54.2023.5.07.0007
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO SOARES SANTANA
RECLAMADO: BENFICA BISTRO LTDA - ME
DESCRIÇÃO:
01(UMA) VITRINE AMERICA SECA 100, MARCA IGLU, PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE, AVALIADA EM R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
01 VITRINE AMERICA ESTUFA, MARCA IGLU, PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUENTES, AVALIADA EM R$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).
ENDEREÇO: RUA PADRE FRANCISCO PINTO,186, BENFICA
OBS: REMOÇÃO DOS BENS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE
AVALIAÇÃO: R$6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)
DATA: 22/01/2025
LANÇO MÍNIMO: R$2.205,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS)

8ªVT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0000924-30.2024.5.07.0008
RECLAMANTE: KETILLY RUANA BARROS DA SILVA
RECLAMADO: RP COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
DESCRIÇÃO:

PEÇAS DE VESTUÁRIO

2 (DUAS) BERMUDAS DIVERSAS (TAMANHO 48) VALOR TOTAL R$399,80 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R$193,93 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

1 (UM) BOARDWALK (TAMANHO 48) VALOR R$199,90 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R$69,96 (SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

16 (DEZESSEIS) BERMUDAS RIVIERA, SENDO 2 (DUAS) NO (TAMANHO 46), 7 (SETE) NO (TAMANHO 48) E 7 (SETE) NO (TAMANHO 50) VALOR TOTAL R$4.158,40 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R$1.455,44 (MIL E QUATRO CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

2 (DOIS) BOARDSHORT (TAMANHO 48) VALOR TOTAL R$359,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R$125,93 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

01(UM) BOARDWALK (TAMANHO 44) VALOR R$269,90 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS LANCE MÍNIMO R$94,465

01 (UMA) CAMISA DIVERSAS (TAMANHO XGG) VALOR TOTAL R$159,90 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); LANCE MÍNIMO R$55,965

4 (QUATRO) CAMISA RESORT, SENDO 3 (TRÊS) NO (TAMANHO P) E 01 (UMA) NO TAMANHO M/U) VALOR TOTAL R$999,60 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); LANCE MÍNIMO R$349,86

7 (SETE) CAMISA RESORT (TAMANHO P) VALOR TOTAL R$1.399,30 (MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R$489,755

58 (CINQUENTA E OITO) CAMISAS DIVERSAS, SENDO 01 (UMA) NO (TAMANHO XGG), 30 NO (TAMANHO XXGG) E 27 (TAMANHO G1) VALOR TOTAL R$12.754,20 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R$4.463,97

03 (TRÊS) SHORT TRAVELLER, SENDO 01 (UM) NO (TAMANHO 36), 01 (UM) NO (TAMANHO 44) E 01 (UM) NO (TAMANHO 48) VALOR TOTAL R$899,30 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R$314,755

01 (UM) RETRÔ DIVERSO (TAMANHO GG) VALOR R$199,90 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R$69,965

01 (UM) SHORT IBIZA (TAMANHO 48) VALOR R$169,90 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R$59,465

01 (UM) SHORT YIN YANG (TAMANHO 40) VALOR R$209,90 (DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) LANCE MÍNIMO R$73,465

26 (VINTE E SEIS) SHORT RETRÔ, SENDO 3 (TRÊS) NO (TAMANHO 38), 4 (QUATRO) NO (TAMANHO 40), 5 (CINCO) NO (TAMANHO 42), 9 (NOVE) NO (TAMANHO 44) E 5 (CINCO) NO (TAMANHO 46) VALOR TOTAL R$5.977,40 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVO) LANCE MÍNIMO R$2.092,09

2 (DOIS) SHORT RETRÔ DIVERSO, SENDO 1 (UM) NO (TAMANHO 42) E 1 (UM) NO (TAMANHO 46) VALOR TOTAL R$499,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

3 (TRÊS) SHORT RETRÔ, SENDO 1 (UM) NO (TAMANHO 36) e 2 (DOIS) NO (TAMANHO 38) VALOR TOTAL R$539,70 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS);

01 (UM) SHORT RETRÔ COLORS (TAMANHO 38) VALOR R$129,90 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

02(DOIS) SHORT RETRÔ DIVERSOS, SENDO 01 (UM) NO (TAMANHO 36) E 01 (UM) NO (TAMANHO 48) VALOR TOTAL R$339,80 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

02 (DOIS) SHORT VOLLEY AD DIVERSOS, SENDO UM NO (TAMANHO 38) E 01 (UM) NO (TAMANHO 40) VALOR TOTAL R$379,80 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

03 (TRÊS) SHORT VOLLEY AD DIVERSOS, SENDO 01 (UM) NO (TAMANHO 42) E 02 (DOIS) NO (TAMANHO 44) VALOR TOTAL R$509,70 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

02 (DOIS) SHORT VOLLEY AD DIVERSOS, SENDO 01 (UM) NO (TAMANHO 42) E 01 (UM) NO (TAMANHO 44) VALOR TOTAL R$359,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

02 (DOIS) SHORT VOLLEY AD RUSTIC EST. (TAMANHO 40) VALOR 499,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

4 (QUATRO) SHORT VOLLEY AD DIVERSOS, SENDO 01 (UM) NO (TAMANHO 38), 01 (UM) NO (TAMANHO 40) E 2 (DOIS) NO (TAMANHO 42) VALOR TOTAL R$799,60 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

51 (CINQUENTA E UM) SHORT VOLLEY AD. SENDO 23 (VINTE E TRÊS) NO (TAMANHO 36), 12 (D0ZE) NO (TAMANHO 38), 3 (TRÊS) NO (TAMANHO 40), 7 (SETE) NO (TAMANHO 42), 3 (TRÊS) NO (TAMANHO 44) E 3 (TRÊS) NO (TAMANHO 46) VALOR TOTAL R$11.724,90 (ONZE MIL E SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

02 (DOIS) SHORT VOLLEY AD PLATER, SENDO 01 (UM) NO (TAMANHO 40) E 01 (UM) NO (TAMANHO 42) VALOR TOTAL R$539,80 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

01 (UM) SHORT VOLLEY AD RUSTIC EST. (TAMANHO 38) VALOR R$269,90 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

03 (TRÊS) T-SHIRT COTTON PIMA NO (TAMANHO 36) VALOR R$599,70 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

08 (OITO) T-SHIRT COTTON DIVERSAS, SENDO 3 (TRÊS) NO (TAMANHO 40) E 5 (CINCO) NO (TAMANHO 44) VALOR TOTAL R$1.439,20 (MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

01 (UM) T-SHIRT DIVERSA (TAMANHO 44) VALOR R$159,90 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

01 (UM) WALKSHORT (TAMANHO 48) VALOR R$149,90 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBS: A REMOÇÃO DOS BENS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE
DATA:21/11/2024
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 250, APTO. 800, MEIRELES, FORTALEZA - CE
AVALIAÇÃO: R$47.098,80 (QUARENTA E SETE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS*),*
LANÇO MÍNIMO: R$16.484,58 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

PROCESSO : 0000593-48.2024.5.07.0008
RECLAMANTE: JOSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA MACIEL
RECLAMADO: CLEIDE ANA PINTO PEREIRA e EXCLUSIVA MODA FEMININA LTDA - ME.
DESCRIÇÃO:
A) **01 (UM)** FRIGOBAR CLASSIC MARCA BRASTEMP, 76 LITROS, NA COR BRANCA, EM ESTILO RETRÔ, COM PUXADORES E SUPORTE EM COR COBRE, COM APARÊNCIA DE NOVO, EM FUNCIONAMENTO, **AVALIADO EM R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)**;

B) **01 (UM)** MÓVEL DE APOIO EM MADEIRA, COM DUAS BASES REDONDAS EM FÓRMICA BRANCA E REVESTIMENTO LATERAL DE MADEIRA MARROM TRATORADA, NA LOJA USADO COMO EXPOSITOR, EM BOM ESTADO, SEM MARCA, AVALIADO EM **R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**;

C) **01 (UMA)** PASSADEIRA DE ROUPAS A VAPOR, MARCA CONAIR, VERTICAL, COM CABIDE, NA COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM **R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**;

D) **12 (DOZE)** CALÇAS PANTALONA, REFERÊNCIA 0252121, DENOMINADA CALÇA RÚSTICA, DE CORES E TAMANHOS VARIADOS, AVALIADA EM **R$ 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)** A UNIDADE, TOTALIZANDO **R$ 2.304,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS)**;

E) **10 (DEZ)** MACAQUINHOS CURTOS, DE REFERÊNCIA 2024600, DE CORES E TAMANHOS VARIADOS, AVALIADOS CADA UM EM **R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)**, FAZENDO O TOTAL DE **R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)**;

F) **04 (QUATRO)** VESTIDOS CURTOS COM REFERÊNCIA 2024215, CADA UM AVALIADO EM **R$ 208,00 (DUZENTOS E OITO REAIS)** A PEÇA, NO TOTAL DE **R$ 832,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**;

G) **07 (SETE)** CALÇAS, REFERÊNCIA 2022720, SENDO A UNIDADE **R$ 304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS)**, TOTALIZANDO **R$ 2.128,00 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS)**;

H) **05 (CINCO)** VESTIDOS CURTOS, COM LAÇO NA FRENTE, DE REFERÊNCIA 2024007, DE CORES E TAMANHOS VARIADOS, SENDO A UNIDADE AVALIADA EM **R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**, RESULTANTE NO TOTAL DE **R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)**;

I) **02 (DOIS)** VESTIDOS LONGOS DRAPEADOS, DENOMINADOS SANDRA, DE REFERÊNCIA N. 2023021, A UNIDADE AVALIADA EM **R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)**, RESULTANDO NO TOTAL DE **R$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**;

J) **05 (CINCO)** VESTIDOS EM LINHO, DE REFERÊNCIA 2022012, DE CORES E TAMANHOS VARIADOS, CADA UM NO VALOR DE **R$ 208,00 (DUZENTOS E OITO REAIS)**, TOTALIZANDO **R$ 1.040,00 (HUM MIL E QUARENTA REAIS)**;

K) **08 (OITO)** SHORTS SAIA CURTO, DE REFERÊNCIA 2024009, DE CORES E TAMANHOS VARIADOS, A UNIDADE AVALIADA EM **R$ 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)**, TOTALIZANDO **R$ 1.536,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**;

L) **03 (TRÊS)** BLUSÕES EM LINHO, COM MANGA BUFANTE, REFERÊNCIA 2021411, SENDO A PEÇA AVALIADA EM **R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)**, RESULTANDO NO VALOR DE **R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**;

M) **04 (QUATRO)** CALÇAS EM LINHO COM PALA, NA REFERÊNCIA 2021635, A UNIDADE AVALIADA EM **R$ 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)**, TOTALIZANDO **R$ 768,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)**;

N) **03 (TRÊS)** VESTIDOS NA REFERÊNCIA 2024039, A PEÇA AVALIADA EM **R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)** E TOTALIZANDO **R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)**;

O) **01 (UMA)** CALÇA, NA REFERÊNCIA 2022122, AVALIADA EM **R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)**;

P) **04 (QUATRO)** VESTIDOS, NA REFERÊNCIA 2023017, IMITAÇÃO DE COURO, AVALIAÇÃO EM **R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS A UNIDADE)**, TOTALIZANDO **R$ 1.280,00 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)**.

DATA:12/11/2024

ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 505, Aldeota, Fortaleza/CE.

AVALIAÇÃO: R$ 16.348,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS*),*
LANÇO MÍNIMO: R$5.721,8 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO :0000586-56.2024.5.07.0008
RECLAMANTE:SANDRA SOARES DE SOUZA
RECLAMADO:LV COUROS LTDA - M E E OUTROS
DESCRIÇÃO:
A)10 **(DEZ)** BOLSAS DE PANO COLORIDAS, AVALIADA CADA, EM R$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS), TOTALIZANDO EM: R$250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

B) 10 **(DEZ)** BOLSAS DE COURO SINTÉTICO, AVALIADA CADA, EM R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO EM: R$500,00(QUINHENTOS REAIS);

C) 10 **(DEZ)** MOCHILAS EM NAPA COM CORES VARIADAS, AVALIADA CADA, EM R$ 100,00 (CEM REAIS), TOTALIZANDO EM: R$1.000,00(MIL REAIS);

D) 10 **(DEZ)** POCHETES DE COURO AVALIADA CADA EM R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO EM: R$500,00(QUINHENTOS REAIS);

E) 5KG CASTANHAS TORRADAS INTEIRAS, AVALIADA CADA EM R$100,00(CEM REAIS), TOTALIZANDO EM R$500,00(QUINHENTOS REAIS);

F) 5KG CASTANHAS CRISTALIZADAS, PACOTES DE 0,5KG CADA(10 PACOTES), CADA PACOTE AVALIADO EM 50,00(CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO EM R$500,00(QUINHENTOS REAIS);

G) 5KG CASTANHAS QUEBRADAS, PACOTES DE 0,5KG CADA(10 PACOTES), CADA PACOTE AVALIADO EM 25,00(VINTE E CINCO REAIS), TOTALIZANDO EM R$250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

H) 5KG XERÉM CASTANHAS, PACOTES DE 0,5KG CADA(10 PACOTES), CADA PACOTE AVALIADO EM 15,00(QUINZE REAIS), TOTALIZANDO EM R$150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS);

I) 10(DEZ) PACOTES DE DOCE DE CAJU CRISTALIZADO, AVALIADO CADA PACOTE EM R$10,00(DEZ REAIS), TOTALIZANDO EM R$100,00(CEM REAIS);

J) 30(TRINTA) TABLETES RAPADURAS COM 180G, AVALIADA CADA EM 10,00(DEZ REAIS), TOTALIZANDO EM R$300,00(TREZENTOS REAIS);

K) **25(VINTE E CINCO) LITROS DE CACHAÇA, MARCAS DIVERSAS, AVALIADAS CADA EM R$ 20,00(VINTE REAIS),** TOTALIZANDO **R$** 500,00(QUINHENTOS REAIS);

ENDEREÇO: RUA AV. ALBERTO NEPOMUCENO, 199, BOX 02, CENTRO, FORTALEZA/CE.
DATA:13/11/2025.
AVALIAÇÃO: R$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS) .

9ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO: 0001553-50.2014.5.07.0009
RECLAMANTE: RAIMUNDO ANDRADE BEZERRA
RECLAMADO: ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOH
DESCRIÇÃO:
01(UMA) CASA DE TIJOLO E TELHA, COM UMA ÁREA COBERTA DE 160,00M² SITUADA NESTA CAPITAL, NO BAIRRO DA ALDEOTA, COM FRENTE PARA A RUA ANTÔNIO AUGUSTO, Nº 86, ENCRAVADA EM TERRENO FOREIRO A IMOBILIÁRIA CEARÁ LTDA., O QUAL MEDE 12,00M (DOZE METROS) DE FRENTE POR 27,50M (VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 330,00M?, LIMITANDO-SE: AO NASCENTE (FRENTE) COM A REFERIDA RUA ANTÔNIO AUGUSTO; AO POENTE

(FUNDOS) COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO GUEDES CORREIA; AO SUL (LADO DIREITO), COM A CASA DE Nº 98, DA RUA ANTÔNIO AUGUSTO, DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO CARVALHO PEREIRA; E, AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM A CASA DE Nº 82, DA RUA ANTÔNIO AUGUSTO,, DE PROPRIEDADE DE NICOLAU SAKER, CÓDIGO: 05.044.052.000, LOC. CART. 05.049.0416 0000 INSC. 064.293.2. MATRÍCULA Nº 13.976 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO AUGUSTO, Nº 86 - MEIRELES
DATA :01/02/2025
AVALIAÇÃO: R$ 2.145.000,00 (DOIS MILHÃO E CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)

PROCESSO : 0000418-66.2015.5.07.0009
RECLAMANTE:ANA PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA
RECLAMADO:JRS DOS SANTOS - ME E OUTROS
DESCRIÇÃO:
A)110 **(CENTO E DEZ)** BERMUDAS EM TECIDOS, VARIADOS TAMANHOS E CORES, AVALIADO CADA EM R$20,00(VINTE REAIS);

B) 50 **(CINQUENTA)** CAMISAS EM MALHA DE VÁRIOS TAMANHOS E CORES VARIADAS, AVALIADO EM R$20,00(VINTE REAIS)CADA;

C)50 **(CINQUENTA)** CHINELOS NOVOS DE VARIADOS TAMANHOS E CORES, AVALIADO EM R$20,00(VINTE REAIS)CADA;

D) 25 **(VINTE E CINCO)** BONÉS DE TAMANHOS E CORES VARIADOS, AVALIADO EM R$20,00(VINTE REAIS)CADA;

OBS: TODOS SÃO BENS NOVOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

ENDEREÇO: RUA GOV. SAMPAIO, 61, GALERIA COMUM ZERO85 CALÇADOS,, CENTRO, FORTALEZA/CE.
DATA:24/06/2025.
AVALIAÇÃO: R$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$ 1.435,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) .

10ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0000857-59.2024.5.07.0010
RECLAMANTE: PAULO CESAR SANTOS DE ALBUQUERQUE
RECLAMADO: PONTUAL SERVICOS DE CONSERVACAO DE IMOVEIS LTDA - ME
DESCRIÇÃO: PARTE DAS COTAS SOCIAIS DO SÓCIO FRANCISCO GUTEMBERG GOMES DA SILVA, CPF (040.690.283-66), ATÉ O LIMITE DO CRÉDITO EXEQUENDO.
ENDEREÇO: (AV. WASHINGTON SOARES, 999, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA - CEARÁ.)
DÉBITO: R$ 3.895,69 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA: 29/08/2024
AVALIAÇÃO: R$ 3.895,69 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) OU ATÉ O LIMITE DO CRÉDITO EXEQUENDO, COMO DESCRITO NO AUTO DE PENHORA. DATA 29/08/2024.
LANÇO MÍNIMO: 1.363,49 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO : 0000079-80.2010.5.07.0010
RECLAMANTE: CARLOS HENRIQUE PEREIRA CHAVES
RECLAMADO: NORDESTE PARTICIPACOES LTDA
DESCRIÇÃO:
IMÓVEL - UM TERRENO SITUADO EM FORTALEZA CONSTITUÍDO PELO LOTE 01 DA QUADRA 108 DO LOTEAMENTO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR, MEDINDO 17,00M DE FRENTE POR 40,00M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 580,00M², EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) COM A RUA AMADEU BARROS LEAL; AO NASCENTE (FUNDOS) COM O LOTE 10 DA MESMA QUADRA QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES; AO NORTE (LADO DIREITO) COM LOTE 02 DA MESMA QUADRA E AO SUL (LADO ESQUERDO) POR ONDE FAZ ESQUINA COM A RUA FRANJA SÃO FRANCISCO, LADO ÍMPAR. INSCRITO NA PMF SOB O Nº 613.821-7. PROPRIETÁRIO(S) - AGROPECUÁRIA ETEVALDO MARTINS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NESTA CAPITAL NA AV. WASHINGTON SOARES Nº 4567, BAIRRO ÁGUA FRIA, CNPJ Nº 07.192.867/0001-35. REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA Nº 67.485. BENFEITORIA: MURO DE ALVENARIA APENAS NA FRENTE DO TERRENO. MAT. 67485 CRI 1º OFÍCIO DE FORTALEZA -CE
ENDEREÇO: RUA RAFAEL TOBIAS, S/N (ESQUINA COM A RUA GRANJA SÃO FRANCISCO), LOTEAMENTO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR, FORTALEZA-CE
DATA: 19/09/2022
DÉBITOS: R$ 17.805,85 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
AVALIAÇÃO: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) DATA: 19/09/2022
LANÇO MÍNIMO: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO : 0000828-09.2024.5.07.0010
RECLAMANTE: LUSIVANDO LOPES DOS SANTOS
RECLAMADO: WESCKLEY DOUGLAS R BASTOS
DESCRIÇÃO: UMA MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL PONTO CORRENTE, 2 AGULHAS, MARCA BRASEW, MODELO BR-3802D, Nº DE SÉRIE 240713003. ACOMPANHA MESA E MOTOR.
DATA:05/08/2025
ENDEREÇO: PORTO VELHO Nº 79, JOÃO XXIII
AVALIAÇÃO: R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS*),*
LANÇO MÍNIMO: R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PROCESSO: 0001365-15.2018.5.07.0010
RECLAMANTE: CESAR AUGUSTO SOARES
RECLAMADO: C S N CENTRO DE SERVICOS DO NORDESTE LTDA. E OUTROS (2)
DESCRIÇÃO:
01 (UM) TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, DENOMINADO TERRENO B, CONSTITUÍDO POR PARTES DOS LOTES N°s 10 E 11 DA QUADRA N° 21 DO LOTEAMENTO CIDADE LESTE, LADO ÍMPAR, MEDINDO 8,00M DE FRENTE POR 30,00M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 240,00M². INSCRITOS NA PMF SOB O N° 685138-0, ONDE FOI CONSTITUÍDA UMA CASA RESIDENCIAL, NA RUA RUBENS LIMA BARROS, N° 120, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 162,36M². MATRÍCULA - 71914 DO CARTÓRIO DA 1° ZONA DE IMÓVEIS.
ENDEREÇO: RUA RUBENS LIMA BARROS, 120, FORTALEZA-CE.
DATA: 01/09/2021
AVALIAÇÃO: 707.364,00 (SETECENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
LANCE MÍNIMO: 353.682,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

PROCESSO : 0086900-05.2001.5.07.0010
RECLAMANTE: JOSE MIGUEL DOS ANJOS
RECLAMADO: GRANDES CURTUMES CEARENSES SA E OUTROS.
DESCRIÇÃO:
PARTE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 17.856 E DA ÁREA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA DE Nº 17.855, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA, A SEGUIR DESCRITO: ÁREA PENHORADA DA MATRÍCULA Nº 17.856=580,00M2; ÁREA PENHORADA DA MATRÍCULA Nº 17.855=123,75M2. A ÁREA TOTAL PENHORADA É 703,75M2 QUE EQUIVALE A SOMA DA ÁREA PENHORADA DA MATRÍCULA DE Nº 17.856 QUE CORRESPONDE A 580,00M2 E DA MATRÍCULA DE Nº 17.855 QUE CORRESPONDE A 123,75M2. É SALUTAR EXPLICITAR QUE A ÁREA PENHORADA CORRESPONDE A TODA A ÁREA OCUPADA PELO PRÉDIO DA IGREJA TEMPO SARADO LOCALIZADO NA RUA TOMÁS GONZAGA Nº 163 (ANTIGA RUA - INÁCIO CAPELO), NA ESQUINA COM A RUA IRINEU DE SOUZA (ANTIGA RUA - SANTA CLARA), QUE ENGLOBA PARTE DA MATRÍCULA Nº 17.856 E DA MATRÍCULA Nº 17.855. POR FIM O REFERIDO IMÓVEL E SUAS BENFEITORIAS NO VALOR DE R$809.312,50 (OITOCENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TENDO COMO BASE O VALOR DE R$1.150,00 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), POR METRO QUADRADO (M2), JÁ QUE O REFERIDO IMÓVEL POSSUI UMA ÁREA TOTAL DE 703.75 M2, E A AVALIAÇÃO FOI PRECEDIDA DE TRES VISITAS “IN LOCO”, E DE VISTORIAS EXTERNAS, JÁ QUE EM TODAS AS OCASIÕES O IMÓVEL ESTAVA FECHADO, E TEVE COMO ESTEIO O PREÇO MÉDIO DOS PRÉDIOS COMERCIAIS/GALPÕES LOCALIZADOS NA REGIÃO DOS BAIRROS ÁLVARO WEYNE E CRISTO REDENTOR, DESTA URBE E DE PESQUISA REALIZADA NOS SITES DE IMOBILIÁRIAS DA CAPITAL CEARENSE, TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO.
ENDEREÇO: RUA TOMÁS GONZAGA, Nº 163, BAIRRO: ÁLVARO WEYNE, FORTALEZA/CE.
DATA: 06/09/2024
DÉBITOS: R$ 223.547,83 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL,QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
AVALIAÇÃO: R$ 809.312,50 (OITOCENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DATA: 19/09/2024

LANÇO MÍNIMO: R$ 404.656,25 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

11ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0001062-56.2022.5.07.0011
RECLAMANTE: CLERISTON DA SILVA SABINO
RECLAMADO: SYNPACK COMERCIO DE EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA
DESCRIÇÃO:

1. 140 (CENTO E QUARENTA) QUADROS DE ALUMÍNIO 5S0X60, AVALIADOS EM R$ 93,00 (NOVENTA E TRÊS REAIS) CADA, TOTALIZANDO R$ 13.020,00 (TREZE MIL E VINTE REAIS)
2. 08 (OITO) SECADORES METÁLICOS COM 50 (CINQUENTA) GRADES, AVALIADO EM R$ 1.365,00 (MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R$ 10.920,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS);
3. COMPRESSOR CSL20BR/200L ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL 20 PÉS175 LBS TRIFÁSICO BRAVO-SCHULZ-CSL20BR/200 NO VALOR DE R$ 4.140,00 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS);

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES, 209, JARDIM AMÉRICA, FORTALEZA – CEP: 60.415-56
DATA: 12/04/2024
AVALIAÇÃO: R$28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$ 9.828,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

PROCESSO: 0000555-76.2014.5.07.0011
RECLAMANTE: JOSIMAR ROBERTO DE SOUSA
RECLAMADO: V P EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP E OUTROS (13)
DESCRIÇÃO:
(01) UM TERRENO SITUADO NO LUGAR TAMATANDUBA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARAÍSO DO EUSÉBIO II, CONSTITUÍDO PELO LOTE 11 (ONZE), DA QUADRA 47 (QUARENTA E SETE), LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA 08, DISTANDO 116,00m(CENTO E DEZESSEIS METROS), PARA O LADO ESQUERDO (NASCENTE), COM A RUA 01, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 12,00m (DOZE METROS) PELAS LINHAS E FUNDOS, POR 26,50m (VINTE E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), NAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 318,00m² (TREZENTOS E DEZOITOS METROS QUADRADOS), EXTREMANDO: AO SUL, (FRENTE), COM A REFERIDA RUA 08; AO NORTE, (FUNDOS), COM O LOTE 12 (DOZE), MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A; AO NASCENTE (LADO ESQUERDO), COM O LOTE 10 (DEZ) DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A ; E AO POENTE (LADO DIREITO), COM TERRAS DE FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO. MATRÍCULA N° 11.518, DO 2° OFÍCIO DE IMÓVEIS DE EUSÉBIO - CE
DATA: 11/04/2025
AVALIAÇÃO: R$265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)

PROCESSO:0000800-72.2023.5.07.0011
RECLAMANTE: ELISON SIMOES FERREIRA
RECLAMADO: LULY MODA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
- ME
DESCRIÇÃO:
04 (QUATRO) MÁQUINAS DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, PONTO FIXO, MARCA SIRUBA, REFERÊNCIA L818-M1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ORA REAVALIADAS EM R$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), CADA, VALOR TOTAL R$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
01 (UMA) MÁQUINAS DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, PONTO FIXO, MARCA SUN SPECIAL, REFERÊNCIA 6150-H, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ORA REAVALIADAS EM R$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS);
02 (DUAS) MÁQUINAS GALONEIRAS BASE PLANA, MARCA SIRUBA, REFERÊNCIA F007, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ORA REAVALIADAS EM R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), CADA. VALOR TOTAL R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
ENDEREÇO: RUA TIANGUÁ, 461, VILA UNIÃO, FORTALEZA -CE
AVALIAÇÃO: R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DATA: 10/10/2025
LANÇO MÍNIMO: R$5.250,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO: 0177400-70.2008.5.07.0011
RECLAMANTE: FRANCISCO JOSE GURGEL MONTE TELES
RECLAMADO: INTEGRAL - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA
E OUTROS (3)
DESCRIÇÃO: 2 (DUAS) CAÇAROLAS RASAS TRAMONTINA PROFISSIONAL EM AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO SEM TAMPA, 45 CM, 35 L, AVALIADAS EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) CADA.
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALUÍSIO BORBA, 596, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA/CE
DATA: 19/11/2021
AVALIAÇÃO: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$ 1.400 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)

12ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO: 0001069-26.2014.5.07.0012

RECLAMANTE: RAFAELA DE OLIVEIRA VALE
RECLAMADO: COMPLEXO PERSONALE SERVICOS DE TRATAMENTO ESTÉTICOS CORPORAIS EIRELI - ME e JOAO LUCAS SANTOS FIGUEIREDO.
DESCRIÇÃO:
01 (UM) VEÍCULO MARCA E MODELO PEUGEOT/207HB XR S, ANO/MODELO 2009/2010 E PLACA NQZ-9541, CHASSI: 9362MKFWXAB045238, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS QUE CONSTAM NOS AUTOS, O VEÍCULO ENCONTRA-SE EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
DATA: 06/02/2025
LOCALIZAÇÃO DEPÓSITO JUDICIAL DO LEILOEIRO IVES HARRISON NASAR, NA AVENIDA CARAPINIMA, 1751, BENFICA, FORTALEZA-CE
OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO
OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA
OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO
OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.
§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)
§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)
DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)
ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)
LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO JUDICIAL DO LEILOEIRO IVES HARRISON NASAR, NA AVENIDA CARAPINIMA, 1751, BENFICA, FORTALEZA-CE
AVALIAÇÃO: R$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$7.650,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

13ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000260-52.2022.5.07.0013
RECLAMANTE: CRISTIANE SILVA DE LIMA
RECLAMADO: AJ COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
DESCRIÇÃO:
1- SOFÁ 102/2/20 — TECIDO LINHO CHUMBO, AVALIADO EM R$ 4.650,00;
2- SOFÁ GRÉCIA VELUDO CAMURÇA, AVALIADO EM R$ 3.200,00;
3- 2 (DOIS) PAINÉIS GEORGIA, AVALIADOS EM R$1.520,00.
ENDEREÇO: RUA LIBANES JOSÉ LOPES, 135 ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA - CE
AVALIAÇÃO: R$ 9.370,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)
DATA: 11/11/2024
LANÇO MÍNIMO: R$3.279,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

14ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000335-35.2015.5.07.0014
RECLAMANTE: MARIO GOMES DE LIMA
RECLAMADO: CONSTRUTORA CONPEC LTDA E OUTROS (2)
DESCRIÇÃO:
01 (UM) APARTAMENTO N° 202, DO BLOCO “A”, NO 2° PAVIMENTO, INTEGRANTE DO CONJUNTO MORADA DOS COQUEIROS, NA AVENIDA PONTES VIEIRA, N° 2480, NO BAIRRO DA ALDEOTA, NESTA CAPITAL, COM 116,00m² (CENTO E DEZESSEIS METROS QUADRADOS) DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO E FRAÇÃO IDEAL DE 0,02777, DO TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE (FRENTE), 100,00m (CEM METROS) COM A AVENIDA PONTES VIEIRA; AO SUL (FUNDOS), 100,00m (CEM METROS) COM A FUTURA AVENIDA À MARGEM DA VIA FÉRREA PARANGABA-MUCURIPE; AO LESTE (LADO DIREITO), 38,00m (TRINTA E OITO METROS) COM TERRAS DE ELISA GUIMARÃES DIONIZIO; AO OESTE (LADO ESQUERDO), 50,00M (CINQUENTA METROS) COM A CONTINUAÇÃO DA RUA VICENTE LEITE. MATRÍCULA N° 4542, DO 4° OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE.
OBS: O IMÓVEL POSSUI DÉBITOS CONDOMINIAIS NO VALOR DE 107.121,36 (CENTO E SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) ATÉ A DATA DE 10/01/2026
DATA: 15/10/2024
AVALIAÇÃO: R$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)
LANCE MÍNIMO: R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

PROCESSO : 0000233-32.2023.5.07.0014
RECLAMANTE:MARIA LUCICLEIA PINHEIRO DA SILVA
RECLAMADO:THALES SOARES DA SILVA CAVALCANTE E OUTROS (1)
DESCRIÇÃO: 01(UM) VEÍCULO (MOTO), PLACA OSI-3218, BRANCA,ANO 2014/2014, CHASSI 9C2NC4910ERO17668, MODELO HONDA CB 300 R.. A BATERIA ENCONTRA-SE DESCARREGADA. NÃO FOI APRESENTADO O DOCUMENTO DO VEÍCULO.
OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO
OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA
OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO
OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.
§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)
§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)
DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ENDEREÇO: DEPÓSITO JUDICIAL DA LEILOEIRA GEORGIA CASTELO
DATA:17/11/2025.
AVALIAÇÃO: R$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS) .

PROCESSO: 0000415-57.2019.5.07.0014
RECLAMANTE: NAIRTON ALVES DO NASCIMENTO
RECLAMADO: CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA E OUTROS
DESCRIÇÃO:
01 (UMA) CASA RESIDENCIAL NA CIDADE DE FORTALEZA, SITUADA À RUA MÁRIO ALENCAR ARARIPE N° 1172, CEP: 60830 - 025, JOSÉ DE ALENCAR, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 128,00 M², MEDINDO O TERRENO 6,50 M DE FRENTE POR 40 M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 260 M², SOB A MATRÍCULA N° 46731 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE FORTALEZA, AVALIADA EM R$600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS).
DATA: 27/06/2024
AVALIAÇÃO: R$600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS).
LANCE MÍNIMO: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO: 0131500-89.2007.5.07.0014
RECLAMANTE:FRANCISCO ALVES DA COSTA x UNIVERSAL ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS E SERVICOS LTDA E OUTROS
RECLAMADO:UNIVERSAL ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS E SERVICOS LTDA E OUTROS(3)
.
DESCRIÇÃO:
“01 (UM) APARTAMENTO DE N° 305, SITUADO NO TERCEIRO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, DENOMINADO EDIFÍCIO ARUÃ, SITUADO NESTA CAPITAL, NA AV. NORTE, Nº 2.800, BAIRRO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, COM DIREITO A UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO PÁTIO EXTERNO DE Nº 08, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 60,00M², ÁREA COMUM DE 30,70 M², TOTALIZANDO 90,70M² E FRAÇÃO IDEAL DE 2,381% DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADO O REFERIDO NO ANTIGO SÍTIO TUNGA, NO LOTEAMENTO URBANÍSTICO ALPHA VILLAGE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 21,23, E 25 DA QUADRA F4, SITUADO NO LADO PAR DO LOGRADOURO; DISTANDO 31,50M PARA A RUA J - 01 A EM DIREÇÃO OESTE - LESTE, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.452,50M², LIMITANDO-SE: AO NORTE(FRENTE), COM A AV. NORTE, POR ONDE MEDE 41,50M COM OS LOTES 22,24 E 26 DA QUADRA F4, QUE FAZEM FRENTE PARA A RUA RICARDO COSTA MACEDO, ANTERIORMENTE RUA SL O1; AO LESTE(LADO DIREITO) POR ONDE MEDE 35,00M COM A PASSAGEM DE GALERIA DE DRENAGEM; AO OESTE(LADO ESQUERDO), POR ONDE MEDE 35,00M, COM LOTE Nº 19 DA QUADRA 31 QUE FAZ FRENTE PARA AV. NORTE, INSCRIÇÃO DA PMF Nº 595.083-0.”MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº67.446 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA - CE..
OBS: O CONDOMÍNIO TEM SALÃO DE FESTA.A VAGA DE GARAGEM É COBERTA. DISPÕE DE SERVIÇO DE “PORTEIRO 24 HORAS” E ZELADOR. O PRÉDIO TEM DOIS ELEVADORES.
ENDEREÇO: AV. COMODORO ESTÁCIO BRÍGIDO, 2800, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA - CE.
DATA: 14/03/2023
AVALIAÇÃO: R$290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

16ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0000075-39.2021.5.07.0016

RECLAMANTE: FRANCISCO EDILSON DE LIMA COSTA

RECLAMADO: ANTONIO BRUNO DE PINHO ARAUJO - ME E OUTROS.

DESCRIÇÃO:

13 (TREZE) RECIPIENTES HIGIÊNICOS PARA GATO EM PLÁSTICO, AVALIADA A UNIDADE EM R$28,90 (VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); VALOR TOTAL DE R$ 375,70 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS);

04 (QUATRO) UNIDADES DE COMEDOR EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, AVALIADA A UNIDADE EM R$7,00 (SETE REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$28,00 (VINTE E OITO REAIS);

05 (CINCO) UNIDADES DE SHAMPOO E CONDICIONADOR PARA GATOS RETCLEAN, AVALIADA A UNIDADE EM R$19,00 (DEZENOVE REAIS) VALOR TOTAL DE R$95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS);

05 (CINCO) UNIDADES DE TRANSPORTE PARA ANIMAIS TAMANHO 01, SENDO A UNIDADE AVALIADA EM R$ 49,90 (QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CENTAVOS), AVALIAÇÃO TOTAL DE R$ 249,50 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

01 (UMA) UNIDADE DE TRANSPORTE PARA ANIMAIS TAMANHO 03, AVALIADA A UNIDADE EM R$149,90 (CENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

01 (UMA) UNIDADE DE TRANSPORTE PARA ANIMAIS TAMANHO 02 AVALIADO EM R$69,90 (SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

02 (DUAS) UNIDADES CAMA PARA ANIMAL (P) AVALIADA EM R$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), VALOR TOTAL R$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS);

02 UNIDADES CAMA PARA ANIMAL (M) AVALIADA A UNIDADE EM R$190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS);

02 (DUAS) UNIDADES CAMA PARA ANIMAL (G), AVALIADA A UNIDADE EM R$190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS);

07 UNIDADES COLETE ANIMAL (CORES DIVERSAS), A UNIDADE AVALIADA EM R$60,00 (SESSENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS);

08 UNIDADES DE ROUPAS PARA CACHORRO, MODELOS VARIADOS, A UNIDADE AVALIADA EM R$116,00 (CENTOS E DEZESSEIS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$928,00 (NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS):

02 UNIDADES DE ARMADILHA DESCARTÁVEIS - PEGA TUDO, AVALIAÇÃO DA UNIDADE EM R$7,00 (SETE REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$14,00 (QUATORZE REAIS);

02 CAIXAS GEL BARATICIDA BLATAP, VALOR DA UNIDADE EM R$34,90 (TRINTA E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$69,80 (SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

02 (DUAS) UNIDADES DE CUPINOL- CUPINICIDA 900ML VALOR DA UNIDADE EM R$49,90 (QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTAS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$99,80 (NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS),

04 UNIDADES MADEPÓ50-INSETICIDADE-DESTAMETRINA AVALIAÇÃO DA UNIDADE EM R$79,90 (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$319,60 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

03 (TRÊS) UNIDADES DE CUPINICIDA-NITROSIN 100 ML, AVALIAÇÃO DA UNIDADE EM R$13,90 (TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$41,70 (QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS);

02 (DUAS) UNIDADES DE FORMICIDA-NITROSIN 100 ML, AVALIAÇÃO DA UNIDADE EM R$13,90 (TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$27,80 (VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

04 (QUATRO) BORRIFADORES, CORES DIVERSAS, AVALIAÇÃO DA UNIDADE EM R$16,90 (DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$67,60 (SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ENDEREÇO: RUA ALUÍSIO AZEVEDO, 830, BAIRRO: JOÃO XXIII, FORTALEZA/CE.

AVALIAÇÃO: R$3.896,30 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DATA: 20/05/2025

LANÇO MÍNIMO: R$1.364,71 (MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

PROCESSO: 0000142-04.2021.5.07.0016
RECLAMANTE: EDSON JOSE COSTA SOUSA
RECLAMADO: TRANCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP
DESCRIÇÃO:
01(UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO ÔNIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2007/2008, MARCA/MODELO M. BENZ I MPOLO TORINO GVU, COR PREDOMINANTE AZUL, COMBUSTÍVEL: DIESEL, DE PLACA HYY 2642, PROPRIEDADE DE TRANCETUR TRANSP. CEARENSE E T. LTDAVEÍCULO EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FALTANDO UM DOS PNEUS, COM A LATARIA APRESENTANDO INÍCIO DE PONTOS DE FERRUGEM, PORÉM O MOTOR E CAIXA DE MARCHAS ESTAVAM ABERTOS E À MOSTRA, SEM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, NECESSITANDO REPAROS MECÂNICOS.
ENDEREÇO: RUA ESCRIVÃO AZEVEDO, 55, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
DATA: 09/04/2025.
AVALIAÇÃO: R$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
01(UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO, TIPO ÔNIBUS, ANO 2007/2008, MARCA/MODELO M. BENZ/M POLO TORINO GVU, COR PREDOMINANTE BRANCA, A DIESEL, PLACA HYT 9912. O VEÍCULO ESTAVA EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM OS PNEUS DIANTEIROS,, PORÉM SEM FUNCIONAMENTO, NECESSITANDO REPAROS MECÂNICOS.
ENDEREÇO: RUA ESCRIVÃO AZEVEDO, 55, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS.
DATA: 09/04/2025.
AVALIAÇÃO: R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO
OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA
OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO
OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.
§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)
§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)
DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)
ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$ 24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

17ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO : 0001199-49.2024.5.07.0017
RECLAMANTE: FRANCISCA JOHANNA DA COSTA VIEIRA
RECLAMADO: COLEGIO GOMES BARBOSA LTDA
DESCRIÇÃO:
01 (UMA) - COPIADORA MARCA RICOH AFÍCIO MP C2051, USADA, AVALIADA EM R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
01 (UMA) — CAIXA DE SOM MARCA PHILCO PCX 20000, USADA,, AVALIADA EM R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS);
01 (UM) REFRIGERADOR HORIZONTAL MARCA ESMALTEC EFH 350, NÃO HAVENDO COMO ATESTAR SEU FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$ 500,000 (QUINHENTOS REAIS);
ENDEREÇO: RUA SILVINHA TELES 21, CONJUNTO PALMEIRAS
AVALIAÇÃO: R$8.000,00 (OITO MIL REAIS)
DATA: 04/08/2025
LANÇO MÍNIMO:R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PROCESSO : 0000260-45.2019.5.07.0017
RECLAMANTE: ROSA DE ARAUJO MORAIS
RECLAMADO: CONSTRUTORA SOL BRILHANTE LTDA - ME, ABSTRATOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TERRAPLENAGENS LTDA, DELISCAPE EMPORIO DO PAO LTDA
DESCRIÇÃO:
02 (DOIS) REFRIGERADORES MODELO: ASMRF 2002 - INOX, NÚMERO DE SÉRIE 18110523045 E 18042321014, 720 LITROS, AVALIADO EM R$ 4.000,00 CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 8.000,00;
04 (QUATRO) MESAS BRANCAS MDF QUATRO LUGARES. 08 (OITO) CADEIRAS DE MADEIRA,AVALIADO POR R$ 200,00 CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 800,00;
08 CADEIRAS DE MADEIRA AVALIADA EM R$ 250,00 CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 2.000,00;
01 (UMA) ESTUFA/VITRINE MARCA ÔMEGA AVALIADA EM R$ 1.500,00.
ENDEREÇO: AVENIDA DA ABOLIÇÃO, 2311, MEIRELES
AVALIAÇÃO: R$12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS)
DATA: 04/07/2025
LANÇO MÍNIMO:R$ 4.305,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINCO REAIS)

PROCESSO : 0001008-72.2022.5.07.0017
RECLAMANTE: MARCOS ANTONIO PEREIRA
RECLAMADO: MARIO SERGIO COELHO - ME, NEDINA ALVES COELHO
DESCRIÇÃO:
02 (DUAS) ESTANTES DE FERRO E PLÁSTICO, AVALIADAS EM R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS CADA), COM CINCO PRATELEIRAS;
01 (UMA) ESTANTE COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, COM DOIS LADOS, FERRO E PLÁSTICO, AVALIADA EM R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);
01 (UM) FREEZER MARCA FRICON 03.569 AVALIADO EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);
01 (UM) BALCÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE L AVALIADO EM R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
01 (UMA) BALANÇA DE PESAR MARCA PRIX FIT/2 AVALIADA EM R$ 1.000,00
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALBERTO SOARES, 26, BAIRRO CAJAZEIRAS
AVALIAÇÃO: R$13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA: 06/09/2024
LANÇO MÍNIMO:R$ 4.690,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

PROCESSO: 0000720-90.2023.5.07.0017
RECLAMANTE: EDILENE STAND FERREIRA PITOMBEIRA
RECLAMADO: PRONATE - PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO ASSISTENCIAL LTDA
DESCRIÇÃO:
01 (UMA) MÁQUINA AUTOCLAVE, MARCA SETCON, MODELO HA 400L, USADA, SERVE PARA A ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL GERAL HOSPITALAR.
ENDEREÇO: RUA DIOGO CORREIA, Nº 423, HENRIQUE JORGE, FORTALEZA/CE
AVALIAÇÃO: R$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)
DATA: 07/09/2024
LANÇO MÍNIMO: R$45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0000823-97.2023.5.07.0017
RECLAMANTE: GILMAR DA SILVA RODRIGUES
RECLAMADO: PANIFICADORA MANGABEIRA
DESCRIÇÃO:
01 (UM) FORNO DA MARCA PROGÁS, 10 ESTEIRAS, A GÁS, AVALIADO EM R$2.500,00.
01 (UM) FORNO ELÉTRICO, MARCA LAYR, AVALIADO EM R$900,00.
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1001, CAJAZEIRAS
AVALIAÇÃO: R$3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA: 24/09/2024
LANÇO MÍNIMO: R$1.190,00 (MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)

PROCESSO : 0001825-15.2017.5.07.0017
RECLAMANTE: SIND DOS EMPREGADOS EM PET SHOPS,CANIS,CLÍNICAS VETERINÁRIAS,ESC. DE ADESTRAMENTOS DE ANIMAIS DOMEST. E HOTEIS PARA ANIMAIS DOMEST. DO EST . DO CE.
RECLAMADO: J J FREITAS DA SILVA - ME
DESCRIÇÃO: 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) QUILOS DE RAÇÃO DA MARCA GOLDEN CHOW
ENDEREÇO: AV. DOUTOR SILAS MUNGUBA, 5002-A, PASSARÉ, FORTALEZA/CE.
DATA: 02/09/2025
AVALIAÇÃO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$ 1.750,00 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO : 0001010-71.2024.5.07.0017
RECLAMANTE:CARLOS MARIA CRUZ
RECLAMADO:SHOPPING ACADEMIA LTDA
DESCRIÇÃO: 01(UM) BANCO DE EXERCÌCIO DE SUPINO RETO, COR PRETA E AMARELA COM FERRUGEM, DE MARCA M S EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA DA MOTA,128, MESSEJANA, FORTALEZA/CE.
DATA:28/05/2025
AVALIAÇÃO: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

21ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000156-07.2020.5.07.0021
RECLAMANTE: PAULO RUBENS DE ALMEIDA BESSA
RECLAMADO: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI E OUTROS (3)
DESCRIÇÃO:
01 UMA SALA COMERCIAL DE Nº1311, SITUADA NESTA CAPITAL, NO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, COM FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO, Nº32, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 32,00M², E FRAÇÃO IDEAL DE 0,5078% DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADO O DITO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, COM FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO, DEFRONTE DA

PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, FAZENDO ESQUINA PELO LADO LESTE COM A RUA CONDE D'EU E PELO LADO OESTE, COM A RUA GAL. BIZERRIL, MEDINDO E EXTREMANDO: AO POENTE, 12,20M PELA RUA GAL. BIZERRIL, COM UMA PROFUNDIDADE DE 23,50M; AO NASCENTE, 17,75 METROS PELA RUA CONDE D'EU, COM UMA PROFUNDIDADE DE 15,20M; E, AO SUL 37,90M PELA RUA SÃO PAULO, COM UMA ÁREA GLOBAL DE 468,24M², E AS SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES EXISTENTES. MATRÍCULA Nº 29.040 DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

2. UMA SALA COMERCIAL DE Nº1312, SITUADA NESTA CAPITAL, NO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, COM FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO, Nº32, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 23,51M², E FRAÇÃO IDEAL DE 0,3702% DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADO O DITO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, COM FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO, DEFRONTE DA PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, FAZENDO ESQUINA PELO LADO LESTE COM A RUA CONDE D'EU E PELO LADO OESTE, COM A RUA GAL. BIZERRIL, MEDINDO E EXTREMANDO: AO POENTE, 12,20M PELA RUA GAL. BIZERRIL, COM UMA PROFUNDIDADE DE 23,50M; AO NASCENTE, 17,75 METROS PELA RUA CONDE D'EU, COM UMA PROFUNDIDADE DE 15,20M; E, AO SUL 37,90M PELA RUA SÃO PAULO, COM UMA ÁREA GLOBAL DE 468,24M², E AS SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES EXISTENTES. MATRÍCULA Nº 29.041 DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA.

DATA: 09/10/2023

AVALIAÇÃO: 1. R$51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) 2. R$37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DÉBITOS CONDOMINIAIS: 1. R$52.815,20 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS) 2. R$46.908,88 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

LANÇO MÍNIMO: 1. R$25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) 2. R$18.750 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

LANÇO MÍNIMO TOTAL: R$ 44.250,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

1ª VT DE CAUCAIA

PROCESSO: 0001980-18.2013.5.07.0030

RECLAMANTE: JOSÉ IVANILDO NUNES DA SILVA E OUTROS (2)

RECLAMADO: MDMY CONSTRUTORA LTDA E OUTROS (5)

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL 01

MATRÍCULA N°11635 - CARTÓRIO FACUNDO - EUSÉBIO - 2° OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

TERRENO REMANESCENTE 01, UM TERRENO SITUADO NO LUGAR JACUNDA, HOJE DENOMINADO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ITOUPAVA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES N° 06, 07, 08 E 09 DA QUADRA “D”, LOCALIZADO DE FRENTE PARA A RUA CRICIÚMA, DISTANDO 62,50m PARA O SEU LADO DIREITO DA RUA GUARAMIRIM, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NASCENTE, (FRENTE) POR ONDE MEDE 50,00M COM A DITA RUA CRICIÚMA; AO POENTE , (FUNDOS) MEDINDO 50,00M POR ONDE LIMITA-SE COM OS LOTES N° 16, 17, 18 E 19 DA DITA QUADRA D, DE PROPORCIONALIDADE DOS VENDEDORES; AO NORTE, (LADO ESQUERDO) COM O LOTE N° 05 DA DITA QUADRA, DE PROPRIEDADE DOS VENDEDORES, POR ONDE MEDE 40,00M; E, AO SUL, (LADO DIREITO) POR ONDE MEDE 40,00M COM O LOTE N°10 DA MESMA QUADRA QUE ORA ESTÁ SENDO DESMEMBRADO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 2.000,00M², INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SOB O N°27994.

DATA: 13/02/2023

AVALIAÇÃO: R$ 745.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R$ 372.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS)

IMÓVEL 02

MATRÍCULA N°11636 - CARTÓRIO FACUNDO - EUSÉBIO - 2° OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

TERRENO REMANESCENTE 02, UM TERRENO SITUADO NO LUGAR JACUNDA, HOJE DENOMINADO, LAGOINHA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO, DE ESTADO

DO CEARÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ITOUPAVA, CONSTITUÍDO PELO LOTE N°15 DA QUADRA “D”, LOCALIZADO NA RUA MASSARANDUBA, DISTANDO 112,50M PARA O SEU LADO DIREITO DA RUA GUARAMIRIM, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 12,50M PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS POR 40,00M PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 500,00M², EXTREMANDO: AO POENTE, (FRENTE) COM A RUA MASSARANDUBA; AO NASCENTE, (FUNDOS) COM O LOTE N°10 DA MESMA QUADRA COM O TERRENO ORA DESMEMBRADO; AO NORTE, (LADO DIREITO) COM O LOTE N°16 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE MAURICIO CESAR FERNANDES; E, AO SUL, (LADO ESQUERDO) COM O LOTE N°14 DA MESMA QUADRA QUE ORA ESTÁ SENDO DESMEMBRADO, INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SOB N°42051.
DATA: 13/02/2023
AVALIAÇÃO: R$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)
LANCE MÍNIMO; R$ 92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
AVALIAÇÃO TOTAL: 930.000,00 (NOVECENTOS E TRINTA MIL REAIS)
LANCE MÍNIMO: R$ 465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000832-54.2022.5.07.0030
RECLAMANTE: ANTONIO GLERISTON DE PAIVA GOMES
RECLAMADO: SERVEN PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
DESCRIÇÃO:
(55) CINQUENTA E CINCO CARROS/ARMÁRIOS DE FERMENTAÇÃO, AVALIADOS EM R$ 1.000,00 CADA
01 (UMA) MÁQUINA CILINDRO LAMINADOR AUTOMÁTICO MARCA PROGRESSO AVALIADA EM R$ 50.000,00.
DATA: 11/04/2024
ENDEREÇO: RUA 315, 37, CONJUNTO NOVA METRÓPOLE, ARIANOPOLIS (JUREMA), CAUCAIA/CE - CEP: 61656-512
AVALIAÇÃO: R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0000310-27.2022.5.07.0030
RECLAMANTE: WALYSON TEIXEIRA PINTO
RECLAMADO: AP2 LOCACOES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
DESCRIÇÃO:
01 (UM) TERRENO URBANO, DENOMINADO TERRENO B, LOCALIZADO EM TABAPUÁ, CAUCAIA/CE, COM DENOMINAÇÃO FAZENDA PANTANAL, SITUADO NA RUA JOSÉ PESSOA BATISTA, S/N, LADO DIREITO E DISTANDO O SEU P-1B EM 138,20 METROS - SENTIDO NORTE AO SUL PARA INCIDÊNCIA DESTA MESMA RUA JOSÉ PESSOA BATISTA, NA RODOVIA BR 222, NA ALTURA DO KM 03, COM ÁREA TOTAL DE 5.026,21M² COM OS SEGUINTES CONFRONTANTES: AO NORTE, LATERAL DIREITA, INÍCIO NO P-1B - COM COORDENADAS - 544.126, 74 - 9.586.325,02 - À MARGEM DIREITA DA RUA JORGE PESSOA BATISTA - E ATÉ O P-2B (COORDENADAS -544.265,88 - 9.586.592,03), E DESTE P-2B AO P-34 - COORDENADAS -544.286,88 - 9.586.592,03 - 81°04’ INTERNO (NO P-2B) - 28,00M; P-34 AO P-1A - COORDENADAS 544.269,13 - 9.586.553,21 -, 197°26’ INTERNO - (NO P-34) E 10,20M, ESTA FACHADA NAS MARGEM ESQUERDA DO RIO MARANGUAPINHO; AO SUL , LATERAL ESQUERDA, INÍCIO NO P-1A (COORDENADAS 544.128,34 - 9.586.553,21 - E DESTE COM 78° 12’ INTERNO, SEGUE POR 40,17M ATÉ O P-39 (COORDENADAS 544.222,43 - 9. 586.549,43) E DESTE COM ÂNGULO RETO SEGUE POR MAIS 93,00 ATÉ O P-40 COM COORDENADAS -544.128,34 - 9.586.287,22, ESTA FACHADA SUL MEDE 133,17M E CONFINA NO SEGUIMENTO P-1 (A) AO P-39, COM O TERRENO A, DE PROPRIEDADE DE FUXICO DO BOI PECUÁRIA LTDA, E NO SEGUIMENTO P-39 AO P-40 COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO BANCO DO CEARA S.A - BANCESA QUE TEM FRENTE PARA A RODOVIA BR- 222; AO POENTE, FRENTE, INÍCIO NO P-40 (COM COORDENADAS - 544.128,34 - 9.586.287,22 E DESTE COM 88°46’ INTERNO SEGUE POR 38,20M ATE O P-1B (PONTO INICIAL E FINAL DA PRESENTE DESCRIÇÃO), CONFINA ESTA FACHADA POENTE COM A VIA PUBLICA DENOMINA DA RUA JOSE PESSOA BATISTA. ESTE BEM SE ENCONTRA REGISTRADO OFÍCIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NA CIDADE DE CAUCAIA/CE, SOB A MATRÍCULA N° 30.854.

AVALIAÇÃO: R$ 2.010.484,00 (DOIS MILHÕES, DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
LANCE MÍNIMO: R$ 1.005.242,000 (UM MILHÃO, CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

PROCESSO: 0097500-49.2006.5.07.0030
RECLAMANTE: FABIANA ABREU CAVALCANTE
RECLAMADO: MP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA E OUTROS

DESCRIÇÃO:
1.002 (UM MIL, E DOIS) LITROS DE COMBUSTÍVEL,SENDO R$4,40 CADA LITRO, TOTALIZANDO R$4.408,80(QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO LESTE, 127 - PLANALTO CAUCAIA - CAUCAIA - CEARÁ
AVALIAÇÃO: R$4.408,80(QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DATA: 19/06/2019
LANÇO MÍNIMO: R$1.543,08 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).

1ª VT DE MARACANAÚ

PROCESSO: 0001600-71.2022.5.07.0032
RECLAMANTE: RODOLFO EDUARDO GARCIA
RECLAMADO: CELEIRO ALIMENTOS INTEGRAIS EIRELI
DESCRIÇÃO:
01 (UM) FORNO INDUSTRIAL A GÁS, MARCA PROGÁS, MODELO TURBO STYLE, USADO.
ENDEREÇO: RUA DOS COELHOS, Nº 142, CIDADE NOVA, MARACANAÚ/CE
AVALIAÇÃO: R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
DATA: 11/09/2023
LANÇO MÍNIMO: R$1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PROCESSO: 0000080-15.2018.5.07.0033
RECLAMANTE: IDELMI DE CASTRO GOMES
RECLAMADO: W. TECH COMERCIO E TECNOLOGIA DE ELETRONICOS LTDA - ME
DESCRIÇÃO:
01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, SITUADA NESTA CAPITAL, NA RUA VALDEMIR QUEIROZ, N°50, COM 280,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, ENCRAVADA EM TERRENO CONSTITUÍDO PELOS LOTES 02 E 03 DA QUADRA B DO LOTEAMENTO MURICI, MEDINDO 26,40M DE FRENTE POR 30,00M DE FUNDO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 792,00M², LIMITANDO-SE: AO NORTE (FRENTE), COM A RUA VALDEMIR QUEIROZ, ANTES SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO SUL (FUNDO) COM O LOTE 17, DA CRAVEIRO IMOBILIÁRIA LTDA., EM TRANSFERÊNCIA PARA IZAIAS PEIXOTO LINS. INSCRIÇÕES NA PMF N°S
471.204-8 E 310.159-2. MATRÍCULA N°3.559.
ENDEREÇO: RUA VALDEMIR QUEIROZ, Nº 50, VICENTE PINZON, FORTALEZA-CE
DATA: 16/01/2024
AVALIAÇÃO: R$750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0001983-46.2022.5.07.0033
RECLAMANTE: ROSIANE HOLANDA DA SILVA
RECLAMADO: V M ALVES BORGES LANCHES
DESCRIÇÃO:

1) 02 (DOIS) FORNOS A GÁS MODELO/MARCA VENANCIO - À GÁS PARA BOLO, PÃES, PIZZA, USADOS, COM BASE ACOMPANHANDO, COM PONTOS DE FERRUGEM. ESPAÇO PARA TRÊS GRELHAS. AVALIADO CADA UM EM R$760,00 - TOTAL - R$1.520,00 (MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS);
2) 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS (USADO), AVALIADO EM R$400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
3) 01 (UMA) BATEDEIRA INDUSTRIAL, USADA, AVALIADA EM R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
4) 01 (UMA) MESA TAMANHO PEQUENO COM TAMPO DE INOX, AVALIADA EM R$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);
5) 04 (QUATRO) ARMÁRIOS DE ALUMÍNIO COM 05 PRATELEIRAS, USADAS, COM ALGUNS PONTOS DE FERRUGEM, TIPO GÔNDOLAS, AVALIADA, CADA UMA, EM R$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) - TOTAL - R$600,00 (SEISCENTOS REAIS)
6) 01 (UM) APARELHO TELEVISOR, MARCA PANASONIC-32 POLEGADAS, COM CONTROLE, USADO, AVALIADO EM R$600,00 (SEISCENTOS REAIS)
7) 01 (UM) APARELHO DE MICROONDAS MARCA ELECTROLUX, 30 LITROS, COR BRANCA, USADO, AVALIADO NO VALOR DE R$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
8) BALCÃO INOX E GRANITO, USADO, EM “L” COM GAVETA PARA CAIXA DE GUARDAR DINHEIRO, AVALIADO EM R$600,00 (SEISCENTOS REAIS)
ENDEREÇO: RUA 09, 16-A - INDUSTRIAL - MARACANAÚ/CE
AVALIAÇÃO: R$ 4.120,00 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS)
DATA: 14/07/2023
LANÇO MÍNIMO: R$ 1.442,00 (MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

PROCESSO: 0000147-75.2021.5.07.0032
RECLAMANTE: WELLINGTON CARLOS DA SILVA
RECLAMADO: P MOREIRA ALBUQUERQUE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA E OUTROS .
DESCRIÇÃO:
1.133 (UM MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS) LITROS DE COMBUSTÍVEL, O QUAL AVALIO CADA LITRO POR R$ 6,35(SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), SENDO ESSE O VALOR DE MERCADO.
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ALVES, 100 , CENTRO, MARACANAÚ - CE
AVALIAÇÃO: R$7.194,55 (SETE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA: 16/12/2021.
LANÇO MÍNIMO: R$2.518,09 (DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

2ª VT DE MARACANAÚ

PROCESSO: 0001596-12.2014.5.07.0033
RECLAMANTE: JOSE MORAIS RODRIGUES
RECLAMADO: FRANCISCO DE ANDRADE GARCEZ E MARIA SELMA DEMETRIO ALVES.
DESCRIÇÃO:
PROCESSO: 0001596-12.2014.5.07.0033
RECLAMANTE: JOSE MORAIS RODRIGUES
RECLAMADO: FRANCISCO DE ANDRADE GARCEZ E MARIA SELMA DEMETRIO ALVES.
DESCRIÇÃO:
01 (UM) APARTAMENTO RESIDENCIAL N° 1003, DO BLOCO C, SITUADO NO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DR. GARCEZ FILHO, NA RUA DELMIRO GOUVEIA, N° 1155, BAIRRO ALDEOTA, NESTA CAPITAL, COM ÁREA PRÓPRIA DE 203,80m², COM VAGA DE 55,74m² E FRAÇÃO IDEAL DE 1,51088% DO TERRENO, COM UMA ÁREA DE 6.050,00m2, COM UMA VAGA PARA

ESTACIONAR VEÍCULO. MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº 50.656 DO 4º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA.
OBS: NÃO CONSTAM DÉBITOS CONDOMINIAIS ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2024
DATA: 14/01/2025
AVALIAÇÃO: R$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0000343-18.2016.5.07.0033
RECLAMANTE:FRANCISCO JANRLY CAVALCANTE SILVA x LAR INVESTE CONSTRUCAO E PARTICIPACAO LTDA E OUTROS
RECLAMADO: LAR INVESTE CONSTRUCAO E PARTICIPACAO LTDA E OUTROS
DESCRIÇÃO:
UM(01) TERRENO SITUADO NO LUGAR GENIPABÚ, DISTRITO DE PAVUNA, DESTE MUNICÍPIO, COM UMA ÁREA DE 19,22HA , COM OS SEGUINTES LIMITES: AO NORTE: FORMADO POR VÁRIOS SEGMENTOS PARTINDO DA ESTACA 18 COM UMA ABERTURA PARA O NORTE MAGNÉTICO DE 120°44 ONDE SE MEDE 49,00M ATÉ A ESTACA 19, DESTA COM AZIMUTE DE 138°49, ONDE MEDE 178,00M ATÉ A ESTACA 20, DESTA COM AZIMUTE DE 138°41, ONDE MEDE 112,00M ATÉ A ESTACA 21, DESTA AZIMUTE DE 139°00 ONDE MEDE 17,00M ATÉ A ESTACA 22 DESTA COM AZIMUTE DE 138°21 ONDE SE MEDE 64,00M ATÉ A ESTACA 23 DESTA COM AZIMUTE DE 140°58 ONDE SE MEDE 18,00M ATÉ A ESTACA 24, LIMITANDO-SE COM TERRAS DE RAIMUNDO LIMA DE PAIVA, TOTALIZANDO 498,00M; NASCENTE: FORMADO POR VÁRIOS SEGMENTOS,PARTINDO DA ESTACA 24, DESTA COM AZIMUTE DE 211°16, ONDE SE MEDE 182,00M ATÉ A ESTACA 25, DESTA COM AZIMUTE 211°41, ONDE SE MEDE 83,00M ATÉ A ESTACA 26 DESTA COM AZIMUTE 214°52 ONDE SE MEDE 28,00M ATÉ A ESTACA 0=0 LIMITANDO-SE COM TERRAS DA COHAB, SEPARADA PELA ANTIGA ESTRADA FORTALEZA - PACATUBA, NO TOTAL DE 293,00M; AO SUL: FORMADO POR VÁRIOS SEGMENTOS PARTINDO DESTA ESTACA 0=0 DESTA COM AZIMUTE 310°01, ONDE SE MEDE 186,00M ATÉ A ESTACA 01, DESTA COM AZIMUTE 309°28 ONDE SE MEDE 104,00M ATÉ A ESTACA 02, DESTA COM AZIMUTE 308°47 ONDE SE MEDE 211,00M ATÉ A ESTACA N° 03, DESTA COM AZIMUTE 308°51 ONDE SE MEDE 86,00M ATÉ A ESTACA 04, DESTA COM AZIMUTE 308°02 ONDE SE MEDE 46,00M ATÉ A ESTACA 05 DESTA COM AZIMUTE 309°02, ONDE SE MEDE 27,50M ATÉ A ESTACA 06, LIMITANDO-SE COM TERRAS DA COHAB, NO TOTAL DE 660,50M; AO POENTE: FORMADO POR VÁRIOS SEGMENTOS PARTINDO DA ESTACA 06 DESTA COM AZIMUTE 39°12 ONDE MEDE 51,00M ATÉ A ESTACA 07 DESTA COM AZIMUTE 129°12 ONDE SE MEDE 20,00M ATÉ A ESTACA 08 DESTA COM AZIMUTE 88°02 ONDE SE MEDE 29,00M ATÉ A ESTACA 09 DESTA COM AZIMUTE 43°32 ONDE SE MEDE 40,50M ATÉ A ESTACA 10, DESTA COM AZIMUTE 19°26 ONDE SE MEDE 22,50M ATÉ A ESTACA 11 DESTA COM AZIMUTE DE 58°15 ONDE SE MEDE 21,00M ATÉ A ESTACA 12 DESTA COM AZIMUTE 102°37 ONDE SE MEDE 26,00M ATÉ A ESTACA 13, DESTA COM AZIMUTE 63°55 ONDE SE MEDE 13,50M ATÉ A ESTACA 14, DESTA COM AZIMUTE 63°28 ONDE SE MEDE 45,50M ATÉ A ESTACA 16 DESTA COM AZIMUTE 53°25 ,ONDE SE MEDE 70,00M ATÉ A ESTACA 17 DESTA COM AZIMUTE 73°46 ONDE SE MEDE 81,50M ATÉ A ESTACA 18, LIMITANDO-SE COM TERRAS DA COHAB, DA ESTACA 06 A 15 É COM TERRAS DE FRANCISCO CHAGAS ALEXANDRE, DA ESTACA 15 A ESTACA 18 NO TOTAL DE 411,50M FECHANDO ASSIM UMA POLIGONAL CUJO PERÍMETRO É DE 1.863,00M CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO POR JOSÉ ALBERTO DE MENDONÇA, AGRIMESSOR, CARTEIRA DO CREA N.° 206 P-9° REGIÃO E PLANTA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO .MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº 1575 CARTÓRIO ELINALVA HENRIQUE DO 2º OFÍCIO DE PACATUBA/CE. AREA DO LOTE 200 M².
OBS¹:O TERRENO ESTÁ ENCRAVADO NO BAIRRO PAJUÇARA, MUNICÍPIO DE PACATUBA, E CORRESPONDE A UM LOTEAMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO BAIRRO VERDE, COM ENTRADA PELA RUA SENADOR POMPEU, S/N. EXISTE UMA ESTRUTURA CONSTRUÍDA DE GUARITA E RECEPÇÃO, LOGO NA ENTRADA, PORÉM TUDO SE ENCONTRA DETERIORADO E COM ASPECTO DE ABANDONO TOTAL. A VIA DE ACESSO AO CONDOMÍNIO SE ENCONTRA OBSTRUÍDA E NÃO HÁ EVIDÊNCIAS QUANTO A EXISTÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA E COLETA DE RESÍDUOS. EM VIRTUDE DA IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO AO INTERIOR DO IMÓVEL, NÃO PUDE CONSTATAR IN LOCO SUA SITUAÇÃO ATUAL, SE EXISTEM MELHORIAS E CONSTRUÇÕES NÃO AVERBADAS NA MATRÍCULA. BEM COMO NÃO PUDE IDENTIFICAR OS LOTES PERTENCENTES À EXECUTADA, MENCIONADOS NO MANDADO. ASSIM, ESCOLHI ALEATORIAMENTE UM DOS LOTES DA EXECUTADA,

CONFORME CONSTA NA MATRÍCULA, QUAL SEJA, O LOTE 01, DA QUADRA 1, COM A SEGUINTE ÁREA: TOTAL DE ÁREA: 200,00M.
DATA:08/09/2023.
ENDEREÇO:SENADOR POMPEU, 912, CONDOMÍNIO BAIRRO VERDE, PAVUNA, PACATUBA/CE
AVALIAÇÃO: R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO

PROCESSO : 0001912-80.2018.5.07.0034
RECLAMANTE: FRANCISCO PEDRO FELIX NETO
RECLAMADO: GURGEL INDUSTRIA DE MALHAS LTDA
DESCRIÇÃO:
IMÓVEL 01
01 (UM) IMÓVEL, DE **MATRÍCULA Nº 5243**, DO LIVRO 2-2, FOLHA 01, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO/CE - CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR 01(UM) TERRENO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO TAMATANDUBA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, CEARÁ, DENOMINADO ALTO DO COASSÚ, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 (UM) AO 08 (OITO) DA QUADRA “F”, LOCALIZADO DO LADO PAR DA RUA “E”, FAZENDO ESQUINA PELO LADO ESQUERDO (POENTE) COM A RUA “J”, COM UMA ÁREA DE 3.465,00M² (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS), DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE, (FRENTE) 51,00M (CINQUENTA E UM METROS) COM A DITA RUA “E”; AO SUL, (FUNDOS) 54,00M (CINQUENTA E QUATRO METROS) COM A RUA “F”; AO NASCENTE, (LADO DIREITO), 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS), COM TERRAS DE GERALDO PAIVA CÂMARA; AO POENTE, (LADO ESQUERDO), 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS), COM A PREFALADA RUA “J”, LIMITES ESSES DE ACORDO COM A PLANTA RESPECTIVA ARQUIVADA EM CARTÓRIO COMPETENTE; E, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, SOB O Nº 34073.
OBSERVAÇÃO: A DESCRIÇÃO DETALHADA SEGUE OS EXATOS TERMOS DA CERTIDÃO CARTORÁRIA ANEXADA AO PROCESSO. PELAS IMAGENS DE SATÉLITE DO GOOGLE EARTH, COMBINADAS COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NO OVERLAY, IDENTIFICA-SE APENAS UM TERRENO SEM BENFEITORIAS APARENTES. OFICIALA RELATA QUE NÃO FOI POSSÍVEL VISTORIAR O IMÍVEL “IN LOCO”, TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM IDENTIFICADAS VIAS QUE DESSEM ACESSO AO IMÓVEL.
ENDEREÇO: TAMATANDUBA, ALTO DO COASSÚ, EUSÉBIO/CE.
DÉBITO: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
DATA: 31/01/2024
AVALIAÇÃO: R$ 1.115.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E QUINZE MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$557.500,00. (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
IMÓVEL 02
01 (UM) IMÓVEL, DE MATRÍCULA **Nº 6158**, DO LIVRO 2-2, FOLHA 01, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO-CE – CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR “UM TERRENO, SITUADO NO

LUGAR DENOMINADO TAMATANDUBA, LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA 1, DO LOTEAMENTO ALTO DO COAÇU, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 AO 08 DA QUADRA G, DE FORMA IRREGULAR, COM UMA ÁREA TOTAL DE 3.712,51M2 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE METROS QUADRADOS E CINQUENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO POENTE (FRENTE), MEDINDO 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS), EXTREMANDO COM A RUA 1 (LADO ÍMPAR); AO NASCENTE (FUNDOS), MEDINDO 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS), EXTREMANDO COM TERRAS DE GERALDO PAIVA CÂMARA, ATUALMENTE JOSÉ IVO GURGEL DE QUEIROZ; AO NORTE (LADO DIREITO), MEDINDO 55,00M (CINQUENTA E CINCO METROS), EXTREMANDO COM A RUA F; AO SUL (LADO ESQUERDO), MEDINDO 57,50M (CINQUENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), EXTREMANDO COM A RUA G".**OBSERVAÇÃO:** A DESCRIÇÃO DETALHADA SEGUE OS EXATOS TERMOS DA CERTIDÃO CARTORÁRIA ANEXADA AO PROCESSO. PELAS IMAGENS DE SATÉLITE DO GOOGLE EARTH, COMBINADAS COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NO OVERLAY, IDENTIFICA-SE APENAS UM TERRENO SEM BENFEITORIAS APARENTES. OFICIALA RELATA QUE NÃO FOI POSSÍVEL VISTORIAR O IMÍVEL "IN LOCO", TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM IDENTIFICADAS VIAS QUE DESSEM ACESSO AO IMÓVEL.
ENDEREÇO: TAMATANDUBA, LADO ÍMPAR DA RUA 1, ALTO DO COAÇU, EUSÉBIO/CE.
DÉBITO: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
DATA: 31/01/2024
AVALIAÇÃO: R$ 1.190.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E NOVENTA MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$595.000,00. (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)
IMÓVEL 03
DESCRIÇÃO:
(01) UM IMÓVEL, DE MATRÍCULA **Nº 1683**, DO LIVRO 2-2, FOLHA 01, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO-CE – CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR "UM TERRENO, SITUADO NO LUGAR TAMATANTUBA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO ALTO DO COAÇU, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NRS. 01 (UM) AO 08 (OITO) DA QUADRA "E", LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA "J", FAZENDO ESQUINA PELO LADO DIREITO (NORTE) DA RUA "D", DE FORMA REGULAR, MEDINDO 66,00M (SESSENTA E SEIS METROS) PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS E 50,50M (CINQUENTA METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 3.333,00M2 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS METROS QUADRADOS), EXTREMANDO: AO POENTE, (FRENTE), COM A REFERIDA RUA "J", AO NASCENTE, (FUNDOS), COM TERRAS DE GERALDO PAIVA CÂMARA; AO NORTE, (LADO DIREITO), COM A CITADA RUA "D"; AO SUL, (LADO ESQUERDO), COM A RUA "E", LIMITES ESSES DE ACORDO COM A PLANTA RESPECTIVA ARQUIVADA EM CARTÓRIO COMPETENTE; E CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, SOB O Nº 01.01.02-150".
OBSERVAÇÃO: A DESCRIÇÃO DETALHADA SEGUE OS EXATOS TERMOS DA CERTIDÃO CARTORÁRIA ANEXADA AO PROCESSO. OFICIALA RELATA QUE PARA FINS DE EXECUÇÃO DA PENHORA FOI LEVADA EM CONSIDERAÇÃO TÃO SOMENTE A DESCRIÇÃO CONTIDA NA MATRÍCULA DO IMÓVEL.
ENDEREÇO: TAMATANDUBA, ALTO DO COAÇU, EUSÉBIO/CE.
DÉBITO: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
DATA: 31/01/2024
AVALIAÇÃO: R$ 1.070.000,00 (HUM MILHÃO E SETENTA MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$535.000,00. (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 3.375.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO TOTAL: 1.687.500,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0000088-47.2022.5.07.0034
RECLAMANTE: KEILA CRISTINA DE MELO
RECLAMADO: FENIX SERVIÇOS LTDA E OUTROS(3), JORGE FELIX JEREISSATI
DESCRIÇÃO:

01- MATRÍCULA 736: “UM TERRENO SITUADO NO LUGAR COITÉ, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO "PLANALTO DO EUSÉBIO", CONSTITUÍDO PELO LOTE NR. 09 (NOVE) DA QUADRA NR. 01 (UM), LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA A, FAZENDO ESQUINA PELO LADO DIREITO “NORTE” COM ALAMEDAS DE FORMA REGULAR, MEDINDO 12,00 M PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS E 33,00 M (TRINTA E TRÊS METROS) PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 396,00 M² (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS), EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) COM A CITADA RUA A; AO NASCENTE (FUNDOS) COM O LOTE 10 (DEZ) DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE ALDENORA CUNHA BEZERRA; AO NORTE (LADO DIREITO) COM A DITA ALAMEDA; E, AO SUL (LADO ESQUERDO) COM O LOTE 08 DA ALUDIDA QUADRA, PERTENCENTE A RAIMUNDO LUIZ BEZERRA JÚNIOR.”MATRÍCULA Nº 736 DO CARTÓRIO FACUNDO EUSÉBIO-CE. CNM: 019307.2.0000736-51
AVALIAÇÃO: R$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$ 162.500,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

02-MATRÍCULA 737: “UM TERRENO SITUADO NO LUGAR COITÉ, MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO "PLANALTO DO EUSÉBIO", CONSTITUÍDO PELO LOTE 10 DA QUADRA 01, LOCALIZADO DO LADO PAR DA RUA B, FAZENDO ESQUINA PELO LADO ESQUERDO (NORTE) COM ALAMEDA, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 12,00 M DE FRENTE POR 33,00 M DE FUNDOS, COM UMA ÁREA DE 396,00 M², LIMITANDO-SE: AO NASCENTE (FRENTE) COM A DITA RUA B; AO POENTE (FUNDOS) COM O LOTE 09 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE VALORAMA AGRO INDUSTRIAL LTDA; AO NORTE (LADO ESQUERDO) COM A ALAMEDA; E, AO SUL (LADO DIREITO) COM O LOTE 11 DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE VALORAMA AGRO INDUSTRIAL LTDA.” MATRÍCIULA Nº 737 DO CARTÓRIO FACUNDO EUSÉBIO-CE. CNM: 019307.2.0000737-48.
AVALIAÇÃO: R$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$ 162.500,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

03-MATRÍCULA 738: “UM TERRENO SITUADO NO LUGAR SÍTIO COITÉ, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO LOTEAMENTO PLANALTO DO EUSÉBIO, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NRS. 07 (SETE), 08 (OITO), 11 (ONZE) E 12 (DOZE) DA QUADRA NR. 01 (UM), LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RUA A, DISTANDO 12,00 M (DOZE METROS) PARA O LADO DIREITO (NORTE) PARA UMA ALAMEDA ALI EXISTENTE, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 24,00 M (VINTE E QUATRO METROS) PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS E 66,00 M (SESSENTA E SEIS METROS) PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.584,00 M² (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) COM A DITA RUA A; AO NASCENTE (FUNDOS) COM A RUA B; AO NORTE (LADO DIREITO) COM OS LOTES NRS. 09 (NOVE) DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE VALORAMA AGRO INDÚSTRIA LTDA; E, AO LOTE NR. 10 (DEZ) DE PROPRIEDADE DE ALDENORA CUNHA BEZERRA; E, AO SUL (LADO ESQUERDO) COM OS LOTES NRS. 06 (SEIS) E 13 (TREZE) DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DE VALORAMA AGRO INDÚSTRIA LTDA.” MATRÍCULA Nº 738 DO CARTÓRIO FACUNDO EUSÉBIO-CE. CNM: 019307.2.0000738-45.
AVALIAÇÃO: R$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
DATA: 28/04/2025
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 1.950.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO TOTAL: R$ 975.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000259-73.2023.5.07.0032
RECLAMANTE: FRANCISCO CLEITON FERREIRA

RECLAMADO: HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI
DESCRIÇÃO: 01 (UMA) PONTE DE MOVIMENTAÇÃO ROLANTE DUPLA ELÉTRICA, MARCA TORQUE, IDENTIFICAÇÃO P 34493, PRODUZIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 1980, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, LIVRE ELEVAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 15 M, MAIS DE 100 M DE TRILHOS, COM MOTORES ELÉTRICOS DIVERSOS, QUADRO ELÉTRICO PRÓPRIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO.
ENDEREÇO: RUA JUDITH MARTINS, S.N. (POSSÍVEL 53), ESQUINA COM AV. CEL. CÍCERO SÁ, VEREDA TROPICAL, AQUIRAZ-CE.
DATA: 03/11/2025
AVALIAÇÃO: 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: 133.000,00 (CENTO E TRINTAS E TRÊS MIL REAIS)

PROCESSO: 0000658-96.2023.5.07.0034
RECLAMANTE: JOSE LEONILSON DA ROCHA
RECLAMADO: VICTORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP E OUTROS.
DESCRIÇÃO:
01 (UM) IMÓVEL, MATRÍCULA 429, DO LIVRO 2, FL 1, DO 3º OFÍCIO DE AQUIRAZ/CE - CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA, CONSTANTE DE UM TERRENO NO LUGAR CURRALINHO, DISTRITO DE JACAÚNA, AQUIRAZ/CE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 5, 6, 7, 16, 17 E 18 DA QUADRA 3. FORAM IDENTIFICADAS AS SEGUINTES BENFEITORIAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS EXISTENTES E NÃO CITADAS NO AUTO DE PENHORA. UMA CASA RESIDENCIAL DE GRANDE PORTE E MÉDIO PADRÃO, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, COM APARENTEMENTE, 2 PAVIMENTOS; PISCINA DE MÉDIO PORTE COM PROVÁVEL “DECK”; OUTRA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA (PROVÁVEL CASA DESTINADA A FUNCIONÁRIO) ENTRE OUTRAS. AS EDIFICAÇÕES SE ESTENDEM PELOS LOTES, NÃO SENDO POSSÍVEL UMA DISTINÇÃO E DIVISÃO EXATA DELAS EM CADA LOTE. AS INFORMAÇÕES FORAM COLHIDAS EM DILIGÊNCIA NO LOCAL E ATRAVÉS DE ANÁLISE DAS IMAGENS DE SATÉLITE (GOOGLE EARTH). AS BENFEITORIAS NÃO ESTÃO AVERBADAS NA MATRÍCULA.
ENDEREÇO: RUA 02, S.N, LOTEAMENTO PRAIA DO IGUAPE II, QUADRA 03, LOTE 05, 06 E 07, CURRALINHO, TAPERA, IGUAPE, AQUIRAZ/CE.
DÉBITO: R$708.443,39 (SETECENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) ATUALIZADO ATÉ 12/ 04/2023
DATA: 26/11/2023
AVALIAÇÃO: R$650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R$325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

PROCESSO : 0105400-12.2008.5.07.0031
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO ALVES
RECLAMADO: MARCIANO MARTINS RIBEIRO
DESCRIÇÃO:
DIREITO DE POSSE DE 01 (UM) IMÓVEL CONSTANTE DA ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, LIVRO 55, FOLHA 129V, 2º TRASLADO, DO 01º OFÍCIO DE AQUIRAZ/CE-CARTÓRIO QUEIROZ, CADASTRADO NO ECI SOB O Nº 7.814/86, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, FORMADO POR UM TERRENO SITUADO NA PRAINHA. AQUIRAZ/CE DE FORMA IRREGULAR, EXTREMANDO AO NORTE (FRENTE) 19,60M (DEZENOVE METROS E SESSENTA CENTÍMETROS) COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO SUL (FUNDOS), COM DOIS SEGMENTOS, MEDINDO O PRIMEIRO 18,80M (DEZOITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO Sr. ESTANISLAU TAVARES DE SOUZA, E O SEGUNDO 4,00M (QUATRO METROS), COM TERRAS DO Sr. JOÃO DA COSTA AO NASCENTE (LADO DIREITO) 39,80M (TRINTA E NOVE METROS E OITENTA CENTÍMETROS). COM TERRAS DO Sr. JOÃO DA COSTA, AO POENTE (LADO ESQUERDO) 41,60 (QUARENTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS); COM TERRAS PERTENCENTES A FRANCISCO FERREIRA CAMARÇO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 743,30M (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS QUADRADOS E TRINTA CENTÍMETROS), TUDO NOS EXATOS TERMOS DA CÓPIA DA ESCRITURA PÚBLICA MENCIONADA ANTERIORMENTE E PRESENTE NOS AUTOS. O REFERIDO IMÓVEL POSSUI AS SEGUINTES BENFEITORIAS: CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA , COM TÉRREO E MAIS 03 (TRÊS) PAVIMENTOS SUPERIORES COM VÁRIOS CÔMODOS, PROVAVELMENTE DESTINADO A ATIVIDADE DE HOTELARIA, CUJA ÁREA EDIFICADA É DE 733,22M2 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS METROS QUADRADOS E VINTE E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), TUDO NOS EXATOS TERMOS DO BOLETIM DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE, PRESENTE NOS AUTOS. EM DILIGÊNCIA CAMPAL O OFICIAL DE JUSTIÇA CONSTATOU AS SEGUINTES BENFEITORIAS: 01 (UM) PRÉDIO DE 04 (QUATRO) PAVIMENTOS, CONSTRUÍDO EM ALVENARIA COM 12 APARTAMENTOS DE 48M2 A 52M2, PISCINA, 02 POÇOS PROFUNDOS, TÉRREO COM RECEPÇÃO, TUDO EM ESTADO RUIM DE CONSERVAÇÃO.
OBSERVAÇÃO: O IMÓVEL ESTÁ/ESTAVA SOB O DOMÍNIO DE FACÇÕES CRIMINOSAS.
ENDEREÇO: Rua João Tomé, s.n., Prainha, Aquiraz/CE, bem como na rua Alto Alegre, s.n., Prainha, Aquiraz/CE.
DÉBITO: R$ 56.870,78 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS, E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DATA: 20/06/2018
AVALIAÇÃO: R$720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), 29/04/2024.
LANÇO MÍNIMO: R$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

1ª VT DE CAUCAIA

PROCESSO : 0000375-85.2023.5.07.0030
RECLAMANTE: FRANCISCO ELIEUDO BARBOSA COSTA
RECLAMADO: LA SUITE HOTEL E EVENTOS LTDA
DESCRIÇÃO:
01 (UM) BALCÃO PARA FRIOS COM 10 (DEZ) BANDEJAS, DA MARCA PEC FRIO, AVALIADO EM R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
01 (UMA) BANCADA PARA BUFFET (SELF-SERVICE), DA MARCA GEIO NORTE, AVALIADA EM R$8.000,00 (OITO MIL REAIS).
12 (DOZE) MESAS DE MADEIRA, COM TAMPO DE MÁRMORE COM 04 (QUATRO) CADEIRAS AVALIADAS EM R$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
51 (CINQUENTA E UMA) CAMAS, SENDO 30 (TRINTA) EM MADEIRA ,21 (VINTE E UMA) MODELO BOX (COMPLETA), AVALIADAS EM R$38.250,00 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBSERVAÇÃO: OS ESTÃO EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO.
ENDEREÇO: AV. DOM BOSCO, 60, BAIRRO: PACHECO, CIDADE: CAUCAIA/CE.
AVALIAÇÃO: R$65.650,00 (SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA: 26/06/2025
LANÇO MÍNIMO: R$22.977,50 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2ª VT DE CAUCAIA

PROCESSO : 0000286-78.2022.5.07.0036
RECLAMANTE: EDIMILSON CONSTANTINO
RECLAMADO: AP2 LOCACOES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
DESCRIÇÃO:
1 (UM) IMÓVEL DE MATRÍCULA NÚMERO 95.533 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA, CONSTITUÍDO PELA SEGUINTE DESCRIÇÃO, CONFORME MATRÍCULA MENCIONADA: “UM APARTAMENTO Nº 101, DA TORRE I, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO, TIPO, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO ISLA JARDIN, SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA CHICO FEITOSA (SDO), Nº 210, BAIRRO ÁGUA FRIA, COM UMA ÁREA PRIVATIVA REAL DE 70,26M², ÁREA COMUM REAL DE 55,243M², ÁREA TOTAL REAL DE 125,503M², ÁREA PRIVATIVA DE CONSTRUÇÃO DE 70,26M², ÁREA COMUM DE CONSTRUÇÃO DE 44,893M², ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 115,153M², COM 2 VAGAS DE GARAGEM DE NºS P-01 E P-02, LOCALIZADAS NO PILOTIS, E FRAÇÃO IDEAL DE 0,003448 DO TERRENO ENCRAVADO À INTERSEÇÃO (ESQUINA) ENTRE AS RUAS DR. FRANCISCO GADELHA, DENOMINADA OFICIALMENTE PELO DECRETO Nº 11771/2004, ANTERIORMENTE DENOMINADA RUA FILADÉLFIA, E CAIO CID, DE FORMA IRREGULAR, DESMEMBRADO DO SÍTIO TUNGA, COM ÁREA TOTAL DE 9.157,50M² E UM PERÍMETRO DE 436,75M.
ENDEREÇO: RUA CHICO FEITOSA DO COCOCI, 210, BAIRRO ÁGUA FRIA, FORTALEZA-CE
CONDOMÍNIO EM DIA ATÉ A DATA DE 08/08/2025 (CERTIDÃO ID: 2c9bceb)
AVALIAÇÃO: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)
DATA: 02/12/2024
LANÇO MÍNIMO: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
OBS1: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A
OBS2: PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000047-16.2021.5.07.0002

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE PACAJUS

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

65 lotes

Ficam estabelecidos os seguintes critérios, segundo sejam os bens móveis ou imóveis.

1. Os bens a serem alienados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Coordenador de Leilões;

2. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações;

3. O leiloeiro deverá exigir, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, ou representante da empresa arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro, com o magistrado da unidade, à qual esteja vinculado o processo, tampouco com o Juiz Coordenador da SEUPPE, a fim de preservar a moralidade administrativa.

4. Estão impedidas de participar da Alienação Judicial as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei;

5. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos nesta Venda os seguintes:

I- 50,00% (cinquenta por cento do valor da avaliação para os imóveis);

II- 45% (quarenta e cinco por cento do valor da avaliação para os veículos);

III- 35% (trinta e cinco por cento do valor da avaliação para os bens móveis);

OBS: PROCESSO 0001553-50.2014.5.07.0009 O MÍNIMO ESTÁ COM 83,92%

6- Na forma do parágrafo único do Art. 2º da Portaria nº 001/2014, publicada no DEJT nº 1330, de 17.03.2014, o valor acima poderá ser alterado a critério do Juiz Coordenador dos Leilões, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão (alienação), e ainda as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;

7- Aceito o lanço, o adquirente terá o prazo de 05(cinco) dias, para efetivação e comprovação do depósito referente ao sinal/lanço, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro, a contar da ciência do despacho, a cargo do Sr. leiloeiro. Decorrido o prazo sem a ocorrência do depósito, será considerada vencedora a segunda proposta mais vantajosa, caso tenha sido apresentada, sem prejuízo das sanções impostas ao proponente remisso;

8- As propostas que contemplem pagamentos parcelados devem obedecer aos seguintes parâmetros, ora fixados com amparo no art. 895, e seus parágrafos, do CPC/2015:

8.1 A proposta de aquisição do bem observar-se-á valor considerando não vil, já estabelecido como preço mínimo no presente despacho;

8.2 Pagamento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) à vista;

8.3 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais TR (Taxa Referencial) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de até 12 (doze) meses, no tocante aos bens imóveis;

8.4 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de parcelamentos superiores a 12 (doze) meses, relativamente aos bens imóveis, sempre observado o limite de 30 (trinta) meses;

8.5 Garantia de pagamento, observado o valor da aquisição, através de hipoteca judicial incidente sobre o próprio imóvel adquirido;

8.6 Multa por atraso na quitação de qualquer das prestações, no importe de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e as parcelas vincendas;

8.7 O inadimplemento da alienação autoriza o exequente a pedir a resolução da alienação ou promover, em face do adquirente, a execução do valor devido,devendo ambos os pleitos serem formulados nos autos da execução em que se deu a venda;

8.8 As parcelas serão depositadas na mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 8.2, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), em datas de pagamento a serem definidas pelo Juiz Coordenador de Leilões;

8.9 - As propostas apresentadas seguirão as seguintes condições/regras:

8.10 - As propostas sempre deverão seguir uma ordem crescente de lances, respeitando o mínimo estabelecido como incremento;

8.10.1 - Se a proposta que estiver liderando a disputa for parcelada, a proposta seguinte poderá ser a vista, e no mínimo no mesmo valor da proposta parcelada ou deverá ser igual a anterior, se parcelada, acrescida do incremento, e no máximo com o mesmo número de parcelas;

8.10.2 - Se a proposta que estiver liderando a disputa for à vista, a proposta seguinte prevalecerá sobre a anterior se for à vista e desde que respeitado o incremento ou parcelada, respeitado o percentual de 20% e, no máximo, em 10 vezes;

8.11 NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS PARCELADAS PARA OS BENS MÓVEIS (VEÍCULOS E DIVERSOS);

9. Constituirá remuneração do leiloeiro:

I - comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

II - comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação;

10. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado da Alienação Judicial;

11. Se anulada a alienação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juiz Coordenador de Leilões;

12. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), distribuída entre os leiloeiros credenciados, a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após o presente despacho e antes da alienação, desde que os leiloeiros tenham providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição;

13. No caso de alienação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da alienação;

14. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil;

15. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 19, as quais ficarão a cargo do adquirente:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI;

III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros,incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro enumeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

15. Se o imóvel for alienado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se alocação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245\91;

16. Sendo a alienação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem com antecedência o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem;

17. O Comprador deverá se certificar previamente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal) ao imóvel adquirido, especialmente no tocante a legislação de preservação ambiental, não podendo alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização do bem;

18. Nos termos do art. 1345 do Código Civil, o adquirente de unidade autônoma de um condomínio responde pelos débitos condominiais contraídos pelo antigo proprietário, inclusive multas e juros moratórios, por força da natureza propter rem das obrigações oriundas do direito de propriedade;

19. É de inteira responsabilidade do interessado verificar, antecipadamente, junto ao síndico ou empresa administradora, acerca de eventuais dívidas de condomínio incidente sobre o imóvel que deseja adquirir;

20. No caso de arrematação/alienação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante/adquirente, sub-rogando-se no preço da alienação. Também não serão transferidas ao

adquirente as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior;

20.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas neste item as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária;

20.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da alienação;

20.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo Juiz Coordenador de Leilões para seu levantamento;

21. Compete ao interessado no bem(veículo), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos;

22. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem,não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto aos consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles alienados;

23-Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida diretamente com o leiloeiro antes ou durante a Alienação;

24-A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação;

25. Serão admitidas as propostas apresentadas pessoalmente, nas sedes dos leiloeiros, bem como aquelas enviadas, exclusivamente por meio eletrônico, aos endereços eletrônicos disponibilizados pelos leiloeiros credenciados, até às 17h do último dia do prazo da venda judicial, observado o disposto no art. 3º e seus incisos , da Portaria 03/2018 da DEULAJ.

26. Não serão conhecidas propostas apresentadas após o prazo acima estipulado, exceto no caso de procedimento frustrado, caso em que poderá o Juiz Coordenador iniciar novo prazo de VENDA JUDICIAL;

27. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Despacho, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro ("Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa");

28. No mais, serão aplicadas as disposições constantes da Portaria 03/2018 da Deulaj.

Dê -se ciência deste despacho AOS INTERESSADOS E AOS LEILOEIROS, ENVIANDO A ESTES, AS ESPECIFICAÇÕES DE TODOS OS BEM(ENS) LEVADO(S) À ALIENAÇÃO, COMO TAMBÉM AO OCUPANTE DO IMÓVEL, NOS CASOS PERTINENTES. CASO NÃO SEJAM ENCONTRADOS OS INTERESSADOS NOTIFICADOS POR CARTA, FAÇA-SE POR MANDADO, SENDO INEXITOSO, POR EDITAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Cumpra-se

27/01/2026

André Braga Barreto
Juiz do Trabalho

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2º ALIENAÇÃO 2026 (NOVOS)

PROCESSO: 0000964-55.2015.5.07.0031
RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS BARROS DOS SANTOS E OUTROS (16)
RECLAMADO: CERVEJARIA NORDESTE LTDA E OUTROS (2)
DESCRIÇÃO:
01(UM) APARTAMENTO DE Nº 101, TIPO C, EMPREENDIMENTO DENOMINADO EDIFÍCIO FÊNIX, SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA FILADÉLFIA, Nº1480, MESSEJANA, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA PRIVATIVA TOTAL DE 287,18M? ÁREA CONSTRUÍDA COMUM 124,37M? E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 411,55M?, COM DIREITO ÀS VAGAS DE GARAGEM INTERNAS E VINCULADAS DE NºS 01, 02, 03 E 04, E UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,1771 DO TERRENO ONDE SE ACHA ENCRAVADO O REFERIDO EMPREENDIMENTO, DENOMINADO ANTIGO SÍTIO TUNGA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NºS 02 E 04 DA QUADRA F2, LOTEAMENTO PROJETO URBANÍSTICO ALPHA VILLAGE, LADO ÍMPAR, MEDINDO E LIMITANDO-SE: AO OESTE (LADO ESQUERDO), 33,00M COM A RUA RJ-06; AO LESTE (LADO DIREITO), 33,00M, SENDO 20,00M COM O LOTE 01 E 13,00M COM O LOTE 03, TODOS DA MESMA QUADRA; AO NORTE (FRENTE), 30,50M COM A RUA FILADÉLFIA; AO SUL (FUNDOS), 33,00M COM O LOTE 06 DA MESMA QUADRA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.047,50M?
AVALIAÇÃO R$ 1.010.000,00 (UM MILHÃO E DEZ MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO:

IMÓVEL: TRATA-SE DE UM IMÓVEL INACABADO, UM VÃO ABERTO (SALA), COM QUATRO BANHEIROS, QUATRO QUARTOS, UM CLOSET, DUAS VARANDAS E UMA COZINHA.
ENDEREÇO ATUALIZADO DO IMÓVEL: RUA DOUTOR FRANCISCO GADELHA, Nº 1480, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA -CE.
AVALIAÇÃO: VERIFICANDO A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, SEU TAMANHO, BEM COMO A ÁREA
CONSTRUÍDA E A QUANTIDADE DE VAGAS DE GARAGEM (04), REAVALIO-O EM R$ 1.010.000,000 (UM MILHÃO E DEZ MIL REAIS).
- CRITÉRIO USADO NA REAVALIAÇÃO: COMPARAÇÃO ENTRE IMÓVEIS NAQUELA LOCALIZAÇÃO E
COM AQUELAS CARACTERÍSTICAS, MEDIANTE PESQUISA FEITA EM ANÚNCIOS EM SITES ESPECIALIZADOS EM VENDA DE IMÓVEIS NA CIDADE DE FORTALEZA, BEM COMO O VALOR
ESTIMADO PARA O METRO QUADRADO NA CON; ÃO CIVIL NO CEARÁ.
SILVIA E Z SILVA OLINDA